

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário em crise. Indignado com cerco aos magistrados, Ivan Sartori afirma que não aceita ser tratado como suspeito e promete divulgar seus vencimentos caso a ministra Eliana Calmon, do CNJ, faça o mesmo; ela se recusou a comentar e diz que holerite é público

Presidente do TJ-SP desafia corregedora nacional de Justiça a mostrar contracheque

Fausto Macedo

Com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no encalço do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, presidente da maior corte do País, com 360 desembargadores, fez ontem um desafio à ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça: “Eu até me disponho, se ela quiser mostrar o holerite junto com o meu, eu mostro, os dois juntos. Por que vocês não propõem isso?”, disse a jornalistas que recebeu em seu gabinete.

A sugestão se deu em meio a um longo desabafo por causa da apuração do CNJ, que mira contracheques milionários concedidos a alguns magistrados paulistas. A verificação do conselho incluirá pesquisas por amostragem no quadro de desembargadores em todo o País. “Não admito ser colocado como suspeito”, reagiu Sartori.

Calmon não quis comentar. Por sua assessoria informou que seu holerite é público. O CNJ decidiu em fevereiro retomar o levantamento na folha de pagamento dos tribunais, depois que venceu no Supremo Tribunal Federal (STF) a queda de braço com as entidades da toga, que se opõem ao rastreamento.

A inspeção havia sido deflagrada em dezembro com base em dados do Conselho de Controle

de Atividade Financeira (Coaf) — essas informações, no entanto, não mais poderão ser usadas pelo CNJ, por decisão do ministro do STF Luiz Fux.

A atuação do CNJ abrange diversos tribunais, não apenas o de São Paulo. O Conselho destacou que não são todos os desembargadores que serão analisados. O trabalho será por amostragem.

‘Todos bandidos’. Sartori não aceita o termo “investigação”, que em sua avaliação implica suspeitas sobre ele e seus pares.

“Investigar é indício, quer dizer que todos somos suspeitos? Estamos sendo indiciados? Eu vou ser investigado?” Ele disse que “a Justiça está conspirada”. “Talvez sejamos todos bandidos.”

O desembargador tem um encontro marcado hoje com a ministra. Eles vão tratar de precatórios, imbróglio que atormenta multidão de credores. “Amanhã estarei lá, estarei com a ministra. Vou ver o que ela falou”, declarou Sartori, referindo-se às informações sobre os próximos passos do CNJ. “Isso vai ser apurado muito bem.”

Sartori tem procurado agir em parceria com a corregedora nacional da Justiça. Logo que tomou posse, em janeiro, tomou a iniciativa de abrir procedimentos de caráter administrativo para apurar as condições em que foram concedidos pagamentos antecipados a 211 magistrados.

Desse grupo, 29 receberam acima de R\$ 100 mil. Cinco foram contemplados com somas superiores a R\$ 600 mil — um ex-presidente do TJ recebeu R\$ 1,44 milhão; outro ex-presidente embolsou R\$ 1,26 milhão. “As verbas são devidas, têm natureza trabalhista, não houve lesão ao erário”, ressalva o presidente do TJ.

As apurações que Sartori comanda estão na fase das explicações por parte dos 29 desembargadores que receberam as quantias mais vultosas. O prazo para que apresentassem suas justificativas expirou segunda-feira, mas foi esticado em mais 15 dias porque surgiu informação de que assessores desses magistrados também receberam pagamentos.

CONTINUA

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Isonomia. Os dados já identificados por Sartori estão sob o crivo do Órgão Especial do TJ. Ele pondera que o tribunal de São Paulo não pode mesmo ser excluído da inspeção do CNJ, para não haver quebra de isonomia.

“O CNJ está fazendo uma aferição, verificação de rotina nas folhas de pagamento em todos os tribunais. Mas isso não quer dizer que todos são suspeitos. Se houve desvios de conduta podemos decretar a compensação e talvez medida sob a ótica da infração disciplinar.” Compensação significa congelamento dos créditos a que os desembargadores ainda pleiteiam.

Sartori foi taxativo. “Não temos receio de nada, o tribunal é transparente, podem mandar (as informações) para o Ministério Público. Aqui não devemos e não tememos nada.”

Ele enumerou procedimentos em curso no TJ, como a interrupção de desembolsos relativos à licença-prêmio para desembargadores que chegaram ao tribunal pela via do quinto constitucional da advocacia.

Sartori diz que toga é ‘enxovalhada’ e pede CNJ para imprensa

● O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, defendeu ontem a criação de um outro CNJ, mas para a imprensa. “Eu vou falar. Temos o CNJ e vocês não querem o Conselho Nacional de Jornalismo. Ia ter mais responsabilidade.”

Sartori supõe que a toga tem sido “enxovalhada” pela imprensa. “Quando eu julgo um caso eu me coloco no lugar da parte”, ele disse. “Vocês jornalistas não se colocam (no lugar) das pessoas que estão sendo enxovalhadas por vocês.”

Não é a primeira vez que Sartori aponta críticas para a imprensa. Logo que assumiu o cargo, em janeiro, insatisfeito com um editorial do **Estado**, ele disse que sofria “patrulha ideológica”. Recentemente, quando recebeu a visita da ministra Eliana Calmon, ele afirmou que o **Estado** “é parcial”. Ele disse ainda que a reportagem ontem publicada pelo jornal, sobre irregularidades no Tribunal de Justiça do Tocantins, “é notícia requentada, é velha, muito velha, é uma ação penal”.

Sartori reafirmou que a inspeção do CNJ nos tribunais, inclusive o seu, é rotineira. “Eu sempre fui favorável a isso.”

CONTINUA

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CRONOLOGIA DE EMBATES



Alvo. Calmon desperta a ira de magistrados ao chefiar inspeções em folhas de pagamento

Inspeção do CNJ na folha de pagamentos do tribunal Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça

“O acesso a esses dados (do Coaf sobre as folhas de pagamentos dos TJs) pelos órgãos de fiscalização, de maneira reservada e sem nenhuma exposição do declarante, não representa qualquer quebra de sigilo”

Ivan Sartori, presidente do TJ-SP

“Abro meu holerite, abro minha vida, abro meu imposto de renda. Não tenho o que temer, não recebi nada adiantado. O que não pode é alguém invadir o sigilo fiscal do outro sem ordem judicial. Isso não”

Pagamentos milionários a juizes e desembargadores Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça

“A grande maioria dos desembargadores de São Paulo quer, efetivamente, um diagnóstico real do que está acontecendo no tribunal, na folha de pagamentos”

CONTINUA

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Desabafo. Sartori diz que não aceita o termo 'investigação', que coloca todos sob suspeita

Ivan Sartori, presidente do TJ-SP

“(Os pagamentos) não causaram lesão ao erário, porque são créditos devidos aos juízes. Se há algum prejudicado são outros desembargadores, já que outro recebeu valores antes destes, quando não deveria”

Atraso no pagamento de precatórios

Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça

“Vamos verificar se a demora no pagamento dos precatórios pelo TJ-SP é de má-fé ou de boa-fé. Tudo indica que foi um problema de gerência, de falta de estrutura adequada. Estamos verificando”

Ivan Sartori, presidente do TJ-SP

“Meu relacionamento com a ministra (*Eliana Calmon*) é bastante cordial. Os precatórios em São Paulo estão atrasados porque não temos estrutura, é esse o problema. Eu quero resolver”

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

MP detecta 'esquema familiar' de venda de sentenças no Tocantins

Desembargador Cilton Rosa teria negociado liminar em favor de acusado de homicídio e teve ajuda da mulher

Investigação do Ministério Público Federal no Tribunal de Justiça de Tocantins encontrou um esquema familiar de venda de sentenças. O desembargador Amado Cilton Rosa e sua mulher, Liamar de Fátima, foram denunciados por corrupção passiva e concussão por suposta venda de decisões judiciais. A investigação começou pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir da denúncia de quem teria intermediado a decisão negociada.

Conforme denúncia do MP obtida pelo Estado, o desembargador negociou uma liminar em favor de Fábio Pisoni, acusado de matar um jovem de 21 anos e que estava com a prisão preventiva decretada. A negociação foi intermediada, de acordo com o MP, por Egon Just, que prestava consultoria para a empresa de Itelvino Pisoni, pai do acusado.

Ontem, o Estado revelou que a investigação mostrou a existência de um amplo esquema de corrupção em Tocantins, com cobranças de propinas, envolvendo 4 dos 12 desembargadores.

Esquema. Para garantir que o desembargador daria a sentença favorável, a mulher do magistrado teria dado um cheque em branco assinado para Itelvino Pisoni, que serviria como prova de que a sentença seria concedida. Amado Cilton Rosa, como estaria acertado, concedeu a liminar e Fábio Pisoni, solto, fugiu e não foi mais encontrado pela polícia.

A investigação começou pela denúncia do próprio Egon Just ao CNJ. No depoimento, ele relatou que, após distribuído o processo para a relatoria do desembargador Rosa, Liamar de Fátima e o advogado Antônio Calçado foram à sua casa para saber se ele estaria interessado em intermediar a venda da decisão.

Ainda conforme a denúncia feita por Just, Liamar e Calçado foram pessoalmente a Gurupi (TO) ao encontro de Itelvino Pisoni e pediram R\$ 50 mil para conceder a liminar. Pelo acordo, seriam dois pagamentos – um de R\$ 20 mil e outro de R\$ 30 mil após confirmada a decisão do desembargador beneficiando Fábio Pisoni.

Just contou ao CNJ que a primeira parcela do pagamento foi entregue, na sua presença, ao advogado Antônio Calçado. Conforme o MP, os outros R\$ 30 mil foram pagos posteriormente e repassados a Liamar, que passou então a cobrar a devolução do cheque dado por ela como garantia. A cobrança estaria evidenciada em ligações e mensagens de SMS trocadas entre Liamar e Just. Ao contrário do acertado, Just entregou o cheque em branco para a Polícia Federal.

Em sua defesa, o desembargador atribuiu as denúncias de Just ao "estardalhaço" que teriam feito o CNJ e a Polícia Federal com esta investigação. E negou que sua mulher tenha negociado a venda de suas decisões. "Até hoje estou totalmente surpreso. É uma mentira, minha mulher nunca procurou esse cidadão para isso, com essa finalidade, juntamente com outro advogado. Isso não existiu", afirmou em depoimento.

Liamar contou outra versão sobre o caso. Disse que deu o cheque em branco para Just porque ele teria um familiar no hospital que precisava dar um cheque caução. No entanto, não soube precisar quem estava doente. "Eu não sei precisar se era o filho ou a esposa dele que estava internada", afirmou em depoimento ao relator do caso no STJ, ministro João Otávio de Noronha. Liamar também negou que tenha intermediado a venda de decisões de seu marido. "Eu jamais fui a Gurupi com o Antônio Calçado. Jamais", afirmou.

● Depoimento

AMADO CILTON ROSA DESEMBARGADOR

"Até hoje estou totalmente surpreso. É uma mentira, minha mulher nunca procurou esse cidadão para isso, com essa finalidade, juntamente com outro advogado. Isso não existiu"

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Suspeito, Bittencourt multa ex-prefeitos de SP

Investigado por enriquecimento ilícito, conselheiro voltou ontem ao plenário do Tribunal de Contas do Estado e aplicou multa a políticos

Com os bens bloqueados e sem a barba branca que cobria seu rosto até ser afastado sumariamente por ordem judicial – sob suspeita de enriquecimento ilícito e improbidade –, o conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho retornou ontem ao plenário do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para apreciar e julgar contas e contratos de prefeituras e câmaras municipais. Em 24 minutos de sessão da 1.ª Câmara do TCE, sem constrangimentos, nem impedimentos, ele rejeitou atos de dois ex-prefeitos, de São Sebastião e de Poá, e de um ex-presidente da Câmara de Itobi, a quem solenemente impôs multas em Ufeps (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) que somam R\$ 17.196.

Bittencourt recuperou provisoriamente a cadeira de conselheiro por força de liminar concedida pela ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na semana passada. Ela autorizou sua volta, mas manteve o sequestro de todo o seu patrimônio, estimado em R\$ 50 milhões – fortuna que teria amealhado ao longo de uma carreira de 20 anos no TCE. Seu regresso é momentâneo, vez que no dia 1.º de abril ele se aposenta, aos 70 anos.

As 14h55, metido na toga que vai até os pés, ele ingressou no plenário José Luiz de Anhaia Mello, ladeado por antigos colegas da corte, Roque Citadini, conselheiro presidente da 1.ª Câmara e o secretário diretor geral, Sérgio Rossi.

Foi um expediente monótono. Citadini saudou o companheiro que ausente esteve desde novembro por determinação da 1.ª Vara da Fazenda. “Uma pessoa incrivelmente de bem com a

vida. Apresento os cumprimentos”, declarou Citadini. Ele esqueceu-se que logo na abertura dos trabalhos já havia sido aprovada ata da sessão anterior. “A chegada do conselheiro Bittencourt já confundiu aqui.”

Nos procedimentos relativos aos itens 40 e até 63, Bittencourt foi relator. Examinou convênio firmado em 2007 entre a Prefeitura de São Sebastião e a Associação Primeiras Letras para atendimento gratuito à população carente no valor de R\$ 880 mil. “Colocando-me de acordo com os pronunciamentos unânimes aplico multa a Juan Manoel Pons Garcia, então prefeito, no valor de 300 Ufeps.” Determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, seu algoz. “Em discussão”, proclamou Citadini, seguindo rito da casa. Ninguém se opôs. “Votação, aprovada.”

Bittencourt multou em 300 Ufeps Carlos Roberto Marques da Silva, ex-prefeito de Poá, pela contratação do supermercado Maktub de Mogi das Cruzes Ltda. para fornecimento parcelado de carnes para merenda escolar.

O rigor do magistrado de contas sob investigação alcançou o ex-vereador Marcos Antonio Toesca, que presidiu a Câmara de Itobi e, no exercício de 2008, teria causado “danos ao erário” ao estender a seus pares a incidência de reajuste concedido a deputados. Além das 300 Ufeps, Bittencourt penalizou o ex-vereador, “ordenador dos dispêndios impugnados”, com desvolução de R\$ 26.065,64 e acréscimos devidos.

As 15h19, ele deu por concluída sua jornada. “E assim terminei, sr. presidente.”

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O 'CONSELHEIRO' SEM PADRINHOS

Marcos Böttcher almeja vaga de Bittencourt

Deputados com amplo poder de barganha e influência não o intimidam. Alianças partidárias não o impressionam. Sugestões dos colegas para que desista da empreitada não o desanimam. “Estou na briga e vou continuar”, avisa Marcos Renato Böttcher, agente de fiscalização financeira do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que almeja vaga de conselheiro na corte paulista.

O quadro do TCE aloja sete conselheiros. Apenas seis estão em atividade desde 18 de dezembro, quando Fulvio Biazzi aposentou-se pela via compulsória. No próximo dia 1.º surgirá uma segunda vaga, a do conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, mergulhado na suspeita de enriquecimento ilícito e corrupção, que também vai para a inatividade ao completar 70 anos de idade.

É com esta cadeira, a de Bittencourt, que Böttcher sonha, porque a primeira já é da auditora Cristiana de Castro Moraes, indicada pelo governador Geraldo Alckmin – ela foi sabatinada na Assembleia Legislativa de São Paulo e seu nome será referendado

por esses dias.

O problema é que a vaga de Bittencourt já tem aspirante de peso, o deputado Jorge Caruso, líder do PMDB no Legislativo, e com declarado apoio de Campos Machado (PTB), articulador emérito na Casa. Outros parlamentares, até um do PSDB que já bateu à porta do Palácio dos Bandeirantes, ambicionam o cargo.

Há meses, Böttcher se lançou à aventura do corpo a corpo no Palácio Nove de Julho. Quando não está no expediente do TCE, onde ingressou há 17 anos, ele percorre corredores e gabinetes em busca do apoio de deputados e lideranças, a quem entrega o currículo – apresenta-se bacharel em Direito e em Ciências Contábeis, de notório saber jurídico e de administração. “Não está na Constituição que conselheiro tem de ser de político.”

Ele sabe que são muito remotas as chances de romper a longa tradição de que o TCE só abre as portas para parlamentares e apadrinhados do Executivo. Em sua jornada solitária, Böttcher – que já atuou como substituto de Bittencourt e do conselheiro Edgard Camargo – exhibe aos deputados suas propostas

O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

21 MAR 2012

Amigos da onça

Quando o Legislativo ou o Judiciário resolvem atravessar a Praça dos Três Poderes na direção um do outro para defender o atendimento dos respectivos interesses, o interesse do público entra em zona de risco.

Não foi uma nem foram duas vezes que representantes do Supremo Tribunal Federal fizeram essa travessia para depositar nos gabinetes das presidências da Câmara e do Senado suas reivindicações salariais, cujo efeito inevitável é o aumento de gastos em “cascata”.

No sentido contrário, da última vez que uma delegação do Congresso visitou os aposentos da presidência do STF foi para tratar da regra que obrigava as alianças eleitorais a cumprirem regra única nas eleições nacionais e regionais.

A chamada “verticalização” foi para o espaço e o resultado é o que se vê: uma anarquia partidária desprovida de lógica programática em que o aliado nacional é também o inimigo local e partidos nascem com o fito explícito de se alugar.

Na mixórdia, do eleitor evidentemente é subtraído fator decisivo na hora de decidir: a distinção entre uns e outros.

Suas excelências congressuais prometem para breve – nesta semana, talvez – uma nova travessia. Desta vez em visita ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ricardo Lewandowski, para pedir encarecidamente a revisão da decisão de exigir “contas limpas” de quem se pretenda candidato.

Nada de especialmente complicado, apenas a exigência de que as contas da campanha anterior tenham sido aprovadas. O TSE ainda facilitou: decidiu que quem não teve as contas julgadas por

Quando suas excelências se unem o interesse do público entra em zona de alto risco

causa da lentidão da Justiça está livre para concorrer.

Até então bastava que fossem apresentadas, pouco importando se erradas e, por isso, impugnadas. Consta que existem 21 mil prestações de contas nes-

sa situação.

Na ausência de regra de rigor claro é que os partidos (todos eles, do PT ao DEM) apelam ao TSE que reveja a decisão com base no argumento de que não pode haver alteração das normas eleitorais a menos de um ano do próximo pleito.

Sob essa alegação foram beneficiados em 2010 os políticos condenados ou que renunciaram aos mandatos para escapar de processos por quebra de decoro parlamentar, porque a Lei da Ficha Limpa havia sido aprovada em maio daquele ano.

Na ocasião, houve ministros favoráveis à aplicação imediata porque entendiam não se tratar de norma especificamente eleitoral, mas de um pré-requisito de elegibilidade já válido para outras questões como inscrição em concursos públicos.

O raciocínio pode ser aplicado à decisão sobre as contas: óbvio que o espírito da lei que exige apresentação da contabilidade à Justiça parte do pressuposto da lisura.

Se a aplicação era até então “frouxa”, louve-se o fato de os juízes terem decidido que deixará de ser, principalmente em decorrência da obrigatoriedade da ficha limpa. Trata-se de harmonizar procedimentos a subir de patamar.

Adotado o critério da conduta pregressa para candidaturas, não faz sentido exigir ficha limpa e deixar passar impune a conta suia.

21 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF manda soltar José Rainha

A 1.^a Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) mandou soltar ontem o líder sem-terra José Rainha Júnior, mantido há nove meses na prisão devido a uma investigação que apura a suposta prática dos crimes de apropriação indevida de recursos da reforma agrária, extorsão e formação de quadrilha.

A decisão, dada em habeas corpus, beneficiou também outros dois acusados, os sem-terra Claudemir da Silva Novais e Antônio Carlos dos Santos. Conforme a ministra Rosa Weber, os motivos que determinaram a prisão, decretada pelo juiz da 5.^a Vara Federal em Presidente Prudente, não foram comprovados. Já o ministro Marco Aurélio disse ter ficado configurado excesso de prazo para a prisão preventiva. Pedidos anteriores de liberdade foram negados tanto pelo juiz de primeira instância quanto pelo Tribunal Regional Federal da 3.^a Região e pelo Superior Tribunal de Justiça. A liberação dependia ontem da expedição do alvará de soltura pelo juiz de Presidente Prudente.

Justiça condena Curió por porte ilegal de arma

A Justiça do Distrito Federal condenou o militar da reserva Sebastião Curió Rodrigues de Moura, de 77 anos, por porte ilegal de arma. Por decisão do juiz Cesar Laboissiere Loyola, o mais conhecido agente do regime militar terá de repassar cestas básicas para instituições de caridade. A sentença tem caráter simbólico. É a primeira vez que Curió perde uma batalha nos tribunais. Ele ainda poderá recorrer.

Em março do ano passado, procuradores e policiais federais estiveram na residência de Curió, em Brasília, em busca de documentos do período em que ele atuou na repressão à guerrilha do Araguaia, de 1972 a 1975. A operação não encontrou papéis relevantes sobre as ações das Forças Armadas, mas apreendeu uma antiga pistola. Um processo foi aberto porque ele não possuía permissão para ter arma em casa.

Na semana passada, Curió saiu vitorioso numa queda de braço com um grupo de sete procuradores que pediram à Justiça Federal sua prisão por suposto sequestro qualificado dos guerrilheiros Hélio Navarro de Magalhães, o Edinho, Maria Célia Corrêa, a Rosinha, Antônio de Pádua Costa, o Piauí, Daniel Calado, o Doca, e Telma Regina Corrêa, a Lia, presos na região do Araguaia ao longo de 1974.

Justiça conclui que não houve estupro no 'BBB'

A Rede Globo fez questão de anunciar ontem que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro encerrou o inquérito policial contra o modelo Daniel Echániz, investigado por estupro no programa *Big Brother Brasil 12*. Para tanto, foi decisivo o depoimento de Monique, alvo do suposto estupro. Ela deixou a casa no domingo, por decisão do público, e reiterou que as carícias trocadas entre os dois foram consensuais.

O episódio que gerou o inquérito se deu após uma noite de festas e muita bebida alcoólica servida na casa. Diante da suspeita de que o modelo tivesse ultrapassado os limites impostos por Monique, em cena que mostrava o casal já na cama, a direção da Globo optou pela expulsão dele do programa. A abertura de inquérito policial sobre o caso impediu, até ontem, que Daniel pudesse deixar o País.

21 MAR 2012

GAZETA DO POVO

Relatório do

TJ aponta irregularidades no sistema de falências

Relatório aponta irregularidades nas varas de Fazenda

Relatório final da corregedoria do Tribunal de Justiça sobre a administração judicial de falências no estado aponta irregularidades nas varas da Fazenda de Curitiba, que estariam deixando de recolher valores das custas judiciais aos cofres públicos. A denúncia foi feita pelo deputado Fábio Camargo.

Segundo deputado, investigação da corregedoria de Justiça indicaria sonegação praticada por cartórios de varas responsáveis pelo sistema de gestão judicial das massas falidas

Euclides Lucas Garcia

Cartórios privados que atendem às quatro varas da Fazenda de Curitiba, responsáveis pelo sistema de falências, deixaram de recolher valores das custas judiciais aos cofres públicos e ao Fundo de Justiça (Funjus). A informação consta do relatório final da corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), que investigou o sistema de administração judicial de massas falidas. O caso foi revelado ontem pelo deputado Fábio Camargo (PTB), em discurso na tribuna da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). As informações do relatório foram confirmadas à *Gazeta do Povo* por fontes do TJ. Camargo pediu que o Ministério Público Estadual (MP) tome providências em relação ao caso.

Na 1.ª Vara da Fazenda, por exemplo, a arrecadação declarada em outubro de 2011 foi de R\$ 211,50. A corregedoria do TJ, no entanto, constatou que, em um único dia daquele mês, foram arrecadados R\$ 16,2 mil. No total, segundo Camargo, os cartórios deixariam de recolher R\$ 5,2 milhões em um ano se todos eles agissem da mesma forma. “É vital que nossas instituições comecem a punir os culpados e, quem sabe, ressarcir aqueles que foram lesados. São valores que estão sendo roubados de toda a população do Paraná e, inclusive, da reestruturação do Poder Judiciário”, disse o parlamentar.

O relatório final do procedimento, que ainda é sigiloso, foi concluído no fim do mês passado e aponta problemas encontrados nas quatro varas da Fazenda da capital. Um deles, que foi relatado ontem por Camargo na Assembleia, envolve a sonegação das custas judiciais por parte dos cartórios privados que atuam nas varas. Segundo trecho do relatório apresentado pelo deputado, alguns escrivães têm recebido as taxas em dinheiro, não têm declarado corretamente os valores nem recolhido os tributos sobre essas quantias.

Proponente e presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Falências na Assembleia, Camargo vem afirmando desde o ano passado que há um esquema de fraude nas principais falências do Paraná, que envolveria pelo menos R\$ 15 bilhões. A investigação, porém, está paralisada desde abril de 2011 por decisão do TJ, com base numa ação proposta pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). O tribunal acatou o argumento da Amapar de que a CPI não tinha um fato determinado para investigar, o que contraria a Constituição Federal. A decisão foi referendada na última sexta-feira pelo Órgão Especial do TJ. Camargo já anunciou que vai recorrer da decisão.

Apesar da paralisação da CPI, a corregedoria do TJ decidiu iniciar uma inspeção própria nas falências.

CONTINUA

21 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Solicitação

No discurso, Camargo ainda revelou ter solicitado formalmente ao MP que requirite à Justiça a prisão preventiva de Rubens, Fábio e Marcelo Simão, familiares que administram algumas das falências investigadas pela CPI. O parlamentar alega que os três teriam intimidado testemunhas que depuseram contra eles na CPI para que mudassem os depoimentos, e também estariam desaparecendo com provas. “A família Simão, que é apontada como a operacional do esquema, está a todo o momento pressionando testemunhas e tentando fazê-las mudar o que falaram”, afirmou.

Advogado da família Simão, Marlus Arns de Oliveira classificou o pedido como “descabido” e disse que não há a menor possibilidade jurídica de ele ser acatado. “Meus clientes se apresentaram espontaneamente a todos os órgãos competentes e se colocaram à disposição da Justiça para prestar os esclarecimentos necessários”, disse. “Como o TJ sepultou a CPI das Falências, deve ser uma tentativa [do deputado] de ainda buscar alguma mídia para o caso.”

Colaborou Chico Marés.

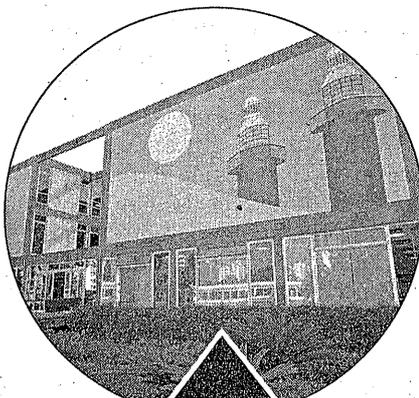
CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 21 MAR 2012

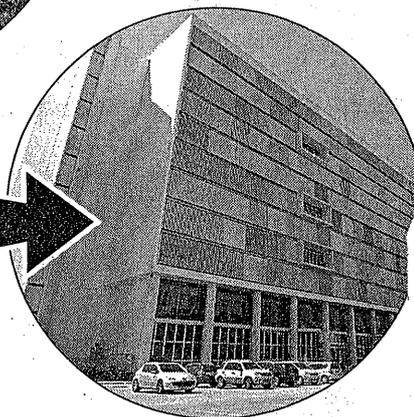
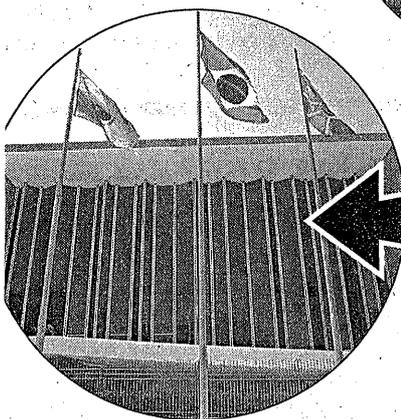
RELAÇÕES

Confira as relações que o deputado Fabio Camargo (PTB) mantém com cada um dos poderes:



EXECUTIVO

Concorreu em 2008 à prefeitura de Curitiba. Com uma candidatura conturbada, causada por divergências com integrantes do PRTB – partido que o apoiou –, Fabio Camargo ficou em sexto lugar. Hoje se coloca como pré-candidato para a disputa neste ano, mas encontra dificuldades para viabilizar sua candidatura dentro do próprio partido.



LEGISLATIVO

Deputado estadual em seu segundo mandato, Fabio Camargo foi vereador de Curitiba por duas vezes – entre 2000 e 2006. No período em que esteve na Câmara, ocupou o cargo de vice-presidente e primeiro-secretário da Casa.

JUDICIÁRIO

Fabio Camargo é servidor licenciado do TJ-PR e também mantém ligações familiares com o Judiciário. É filho do desembargador Clayton Camargo e irmão da juíza Vanessa de Souza Camargo, da 4ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba. O deputado recentemente candidatou-se a uma vaga de desembargador do TJ na cota do quinto constitucional, destinada a advogados. Se fosse aprovado, teria de renunciar ao cargo de deputado e à pretensão de concorrer à prefeitura.

BRIGAS COM O JUDICIÁRIO

Fabio Camargo já propôs duas CPIs que causaram polêmica entre ele e magistrados:

CPI dos Grampos

Em 2008, Fabio Camargo entrou em rota de colisão com o Judiciário ao propor a CPI dos Grampos. Sem conseguir o apoio necessário dos outros deputados, Camargo não conseguiu levar a CPI à frente. O deputado pretendia investigar supostos excessos em interceptações telefônicas

autorizadas pela Justiça paranaense. Na época, o CNJ divulgou um levantamento em que mostrava que o Paraná era o 2º estado com maior número de interceptações autorizadas.

CPI das Falências

Criada em fevereiro de 2011, a intenção da CPI era investigar

concordatas e falências supostamente fraudulentas no estado. Em 20 de abril, o TJ concedeu uma liminar que suspendeu os trabalhos da CPI, presidida por Camargo. Na última sexta-feira, o Órgão Especial do Tribunal decidiu enterrar de vez os trabalhos da CPI.

CONTINUA

21 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Camargo perde direito de exercer a advocacia

Dizendo-se ameaçado e sob forte pressão desde que propôs a CPI das Falências, o deputado Fabio Camargo (PTB) teve o seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) cassado na semana passada. O pedido de cassação partiu do juiz titular da 1.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Marcel Rotoli de Macedo, que era um dos investigados pela CPI. Se não conseguir reaver o registro, o parlamentar ficará impedido de disputar a vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), para a qual está concorrendo contra outros 34 advogados no chamado quinto constitucional (cofa destinada a advogados no Tribunal). Camargo diz que vai recorrer da cassação do diploma de advogado.

A OAB tirou o registro de Camargo com base numa denúncia feita por Macedo em outubro de 2011, segundo a qual houve irregularidades no processo de inscrição do parlamentar na Ordem, em 1999. De acordo com a denúncia, o deputado omitiu no momento da inscrição na OAB que era funcionário concursado do TJ. Como o estatuto da Ordem proíbe ocupantes de cargos na Justiça de advogar, o argumento foi acatado pela OAB.

“Se você sabe de um ilícito, é seu dever comunicar as autoridades competentes. Foi simplesmente o que eu fiz”, justificou Macedo, negando qualquer retaliação ao fato de ele ser um dos alvos da CPI das Falências. “Tempos atrás, ele [Camargo] veio até aqui e pediu a mim para ser síndico de falências. Eu não fiz a nomeação. Portanto, tudo isso é mais uma motivação pessoal do que qualquer outra coisa.”

Em resposta, Camargo disse que jamais teve qualquer problema profissional para justificar a perda do documento. “Me causa estranheza, após 13 anos da minha inscrição na OAB, surgir um fato novo, do qual não se considera direito de defesa, não se considera vida pregressa, e simplesmente cassam meu direito de advogar”, disse. “E ele [Macedo] vai ter de provar o que falou. Nunca pisei na vara da qual ele é titular.”

Procurada, a OAB estadual rechaçou a possibilidade de a instituição estar sendo alvo de uma disputa política entre o juiz e o parlamentar. Informou que a Ordem não se submete a esse tipo de situação e que a cassação da inscrição do deputado é um procedimento comum feito independente do cargo que as pessoas ocupem.

21 MAR 2012

MULTADO

GAZETA DO POVO

Justiça condena Requião a indenizar Lerner em R\$ 30 mil

Essa é a segunda condenação por danos morais contra o ex-governador em menos de seis meses. Peemedebista ainda pode recorrer

Karlos Kohlbach

A Justiça do Paraná condenou o senador e ex-governador do Paraná, Roberto Requião (PMDB), a pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais ao também ex-governador do estado Jaime Lerner. A decisão, do último dia 8, é da juíza substituta Júlia Maria Tesseroli de Paula Rezende, da 4.ª Vara Cível de Curitiba. Requião ainda pode recorrer da sentença.

Essa é a segunda condenação por danos morais contra Requião em menos de seis meses. Em outubro do ano passado, o ex-governador foi condenado a pagar R\$ 40 mil ao ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, também por danos morais (veja mais no quadro ao lado).

R\$ 40 mil

é o valor da indenização que Requião foi condenado a pagar ao ministro Paulo Bernardo.

Dessa vez, o senador paranaense foi condenado porque durante uma inauguração de subestações da Companhia Paranaense de Energia (Copel) em 2010 afirmou pensar que Lerner estava preso. "Eu não soube que o Lerner tinha publicado um artigo, eu na verdade pensei que ele estava preso. Já condenado a nove anos de cadeia", disse o peemedebista.

No processo, Requião alegou que "a situação em voga não passou de um debate político" e ainda que a ação não poderia prosperar porque "críticas como a realizada são inerentes às pessoas que optam pela vida pública". O ex-governador Jaime Lerner, por sua vez, sustentou que Requião teve intenção de caluniá-lo ao "atribuir-lhe crime que não foi cometido, já que nunca foi condenado por roubo, furto, peculato, corrupção ou qualquer outro crime".

No despacho, a magistrada descreve que Requião fez as alegações contra Lerner "com a evidente intenção de causar prejuízo a outrem, devendo, portanto, responder por seus atos".

Outro lado

A condenação foi tema de discurso ontem do ex-governador no Senado Federal. No plenário, Requião contou o caso que gerou a condenação e reclamou da demora da apuração de denúncias que fez. "Como governador denunciei inúmeros crimes contra o erário. Juízes insistem em dizer que o governador Roberto Requião tem que ser condenado porque não poderia ter chamado um ladrão de ladrão antes de ele ser condenado em instância final", disse.

No microblog Twitter, Requião também comentou a sentença. "Querem condenar quem denuncia patifarias, não quem as comete. Justiça invertida".

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

HISTÓRICO

Confira outras condenações em que o senador Roberto Requião (PMDB-PR) foi condenado a pagar indenização por danos morais:

Scalco

Em junho de 2008, Requião foi condenado a pagar R\$ 40 mil ao ex-ministro Euclides Scalco por tê-lo acusado de intermediar um suposto pagamento de R\$ 10 milhões pelo Departamento Estadual de Rodagem (DER) à campanha do então candidato à prefeito de Curitiba Beto Richa, em 2002.

Ingo Hubert

Em outra ação por danos morais, Requião foi condenado a pagar R\$ 50 mil a Ingo Hubert por chamá-lo de ladrão. Hubert foi secretário de estadual da Fazenda e presidente da Copel na gestão do ex-governador Jaime Lerner.

Paulo Bernardo

Em outubro do ano passado, Requião foi condenado a pagar R\$ 40 mil ao ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, por danos morais. O ex-governador acusou Bernardo de tentar superfaturar em R\$ 400 milhões uma obra de um ramal ferroviário que poderia ser construído no Paraná.

21 MAR 2012



Requião: "Querem condenar quem denuncia patifarias, não quem as comete (...)".

21 MAR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Absolvido

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) absolveu ontem o prefeito de Maringá, Silvio Barros II (PP), numa ação por improbidade administrativa. Barros foi absolvido da acusação de ter contratado irregularmente uma banda para a inauguração de hospitais em maio de 2008. O prefeito já havia sido declarado inocente em primeira instância e a decisão foi mantida por unanimidade pelo TJ. Barros responde a outras duas ações de improbidade pela suposta contratação e cessão irregular de servidores da prefeitura.

21 MAR 2012

GAZETA DO POVO

INSS sobre licença-maternidade e férias volta à pauta do STJ

Hoje empresas e trabalhadores têm de recolher contribuição sobre os dois benefícios. Mas ministro do Tribunal defende o fim da cobrança

João Pedro Schonarth

Um novo entendimento sobre a contribuição previdenciária da licença-maternidade e das férias no Superior Tribunal de Justiça (STJ) pode, no futuro, fazer com que empregados tenham menos descontos em seus holerites e com que empregadores economizem até 20% sobre o salário de seus trabalhadores. A causa ainda não está decidida e deve voltar à pauta da 1.ª Seção, responsável por pacificar o entendimento sobre questões administrativas e tributárias, mas ainda não tem data para ser apreciada.

A varejista Ponto Frio argumenta em uma ação que a incidência da contribuição previdenciária é o pagamento de remunerações destinadas a retribuir o

trabalho e que, no caso dos benefícios, o trabalhador não estaria prestando serviços nem se encontraria à disposição da empresa.

Orelator do caso, o ministro do STJ Napoleão Nunes Maia Filho, votou em sentido contrário à atual jurisprudência e abriu a discussão sobre a incidência da contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para o ministro, o preceito normativo não pode converter a natureza jurídica de uma verba.

“Da mesma forma que só se obtém o direito a um benefício previdenciário mediante a prévia contribuição, a contribuição também só se justifica ante a perspectiva da sua retribuição em forma de benefício. (...) Apesar de esta Corte possuir o entendimento pacífico em sentido oposto, a relevância da matéria exige a reabertura da discussão perante a 1.ª Seção”, afirmou, em relatório.

Para a advogada trabalhista Márcia Regina Assis Del Giudice, do escritório Moreau e Balera Advogados, essa nova visão abre uma discussão diferente da que vinha ocorrendo até agora na Corte. “A lei do custeio social afirma que há incidência da contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade e as férias, e por essa razão havia um entendimento sobre a questão. O voto do ministro Napoleão abre uma nova visão”, analisa Márcia.

Um tema pacificado no STJ em relação à incidência da contribuição previdenciária é o auxílio-doença — benefício que não recolhe contribuição justamente em razão do argumento de que o funcionário não está trabalhando e, portanto, não tem de contribuir. Agora, as empresas buscam estender o mesmo entendimento para as férias e a licença-maternidade.

Divergência

Para a professora de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) Melissa Folmann, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), apesar da inovação no relatório do ministro Napoleão, o histórico das causas julgadas na Corte não tem sido favorável aos contribuintes. “A posição abre uma nova esperança para o cidadão brasileiro, mas há grande divergência entre as decisões dos ministros. Tecnicamente, o conceito de incidência que pressupõe o trabalho, do ministro Napoleão, é o melhor”, pondera Melissa.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informou em nota que, em relação ao salário-maternidade, a Lei 8.212/91 declara essa verba como salário-de-contribuição — segundo o órgão, se houver um afastamento desse entendimento haverá a necessidade da declaração de inconstitucionalidade da lei.

CONTINUA

21 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"A jurisprudência do STJ já é pacífica no sentido da incidência da contribuição sobre salário-maternidade e férias gozadas, por possuírem natureza remuneratória", informa a nota.

"A posição [do ministro Napoleão Nunes Maia Filho] abre uma nova esperança para o cidadão brasileiro, mas há grande divergência entre as decisões dos ministros."

Melissa Folmann, professora de Direito da PUCPR e presidente do IBDP.

"Com mais dinheiro no bolso, poderia até me planejar para poupar para a escolinha do bebê, onde ele vai ficar depois da licença. Seria muito bom, tanto para mim quanto para a empresa."

Débora Alves Braz Moreira, supervisora de atendimento.

Aplicação não seria automática

Não há data para a apreciação do caso pela 1ª Seção do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), mas, caso haja um novo entendimento sobre a incidência da contribuição previdência sobre as férias e o salário-maternidade, as mudanças não serão automáticas.

De acordo com Melissa Folmann, professora de Direito da PUCPR e presidente do IBDP, hoje são descontados dos funcionários até 11% sobre os benefícios. No caso dos empresários, a economia com os custos pode chegar a até 20%. "Seria uma mudança que beneficiaria os dois lados, mas ela seria apenas jurisprudencial. Para que a Receita e o INSS deixassem de recolher seriam necessárias mudanças em normas internas dos órgãos", pontua.

Ela explica ainda que, se houver outro entendimento na Corte, empresas e trabalhadores teriam de recorrer à Justiça pedindo para não

sofrer a incidência caso a decisão não tivesse efeito repetitivo, em que fosse replicada para todo o Brasil.

A supervisora de atendimento em uma empresa de telecomunicações Débora Alves Braz Moreira está de licença-maternidade há dois meses, quando teve o segundo filho, Leonardo. Caso o salário-maternidade não sofresse incidência de contribuição beneficiária e de fato sobrassem 11% de seus rendimentos, ela conta que poderia aumentar o valor destinado mensalmente ao supermercado no período de afastamento.

"O valor das compras mensais hoje está saindo integralmente do meu salário. Com mais dinheiro no bolso, poderia ter uma folga a mais no orçamento. Poderia até me planejar para poupar para a escolinha do bebê, onde ele vai ficar depois da licença. Com certeza seria muito bom, tanto para mim quanto para a empresa", diz Débora.

21 MAR 2012

GAZETA DO POVO

STF concede liberdade a

José Rainha, ex-líder do MST

■ O ex-líder do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) José Rainha Junior conquistou ontem sua liberdade após decisão da 1.ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele está preso preventivamente desde junho do ano passado, acusado de desviar verbas públicas destinadas à reforma agrária no Pontal do Paranapanema, em São Paulo. Além de Rainha, também serão soltos Claudemir Novaes e Antônio Carlos dos Santos.

Segundo o Ministério Público Federal, a apuração que levou à prisão de Rainha e mais oito pesso-

as começou em 2009, por meio de denúncia dos próprios assentados sobre a exploração praticada pelo grupo de Rainha. Ele foi expulso do MST nos anos 2000 por adotar linhas políticas divergentes da organização.

Mesmo com a decisão de hoje, Rainha só será solto se não houver outro decreto de prisão contra ele devido a outros processos que responde na Justiça. Ele é investigado por porte ilegal de arma, formação de quadrilha, furto qualificado e incêndio criminoso.

Justiça arquiva inquérito de suposto estupro no BBB 12

■ O inquérito policial que investiga o modelo Daniel Echaniz, de 31 anos, por estupro de vulnerável durante o reality show Big Brother Brasil 12 foi arquivado ontem pela Justiça do Rio de Janeiro. Segundo a Central Globo de Comunicação, o depoimento da estudante Monique Amin, de 23 anos, à Justiça deu a entender que não houve crime. Com isso, cai também a proibição de o modelo sair do país e o passaporte dele será devolvido. A mãe do rapaz, Maria Aparecida, demonstrando alívio, agradeceu Monique. "Não pelo o que ela falou,

mas pela autenticidade dela, pela pessoa que ela demonstrou ser e pela maneira como agiu, mantendo sua palavra", afirmou. A suspeita surgiu após uma festa no programa no dia 14 de janeiro, quando Daniel e Monique foram se deitar. Imagens transmitidas para assinantes do programa mostraram carícias entre os participantes de baixo do edredom e os espectadores acusaram o modelo de ter molestado a estudante, que estaria desacordada pelo consumo de álcool.

COLUNA DO LEITOR

Privilégios do TJ

Falar mal de forma generalizada dos magistrados sem maiores critérios é um perigo para a democracia, que se sustenta no Poder Judiciário. Diversas empresas pagam mais que meio salário a seus empregados, quando em férias. Não podemos nos esquecer de que a maciça maioria dos juízes trabalha muito e de forma até mesmo heroica, já que não têm estrutura adequada.

Almir Machado de Oliveira, advogado

GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

21 MAR 2012

Amigos da onça

(...) Óbvio que o espírito da lei que exige apresentação da contabilidade à Justiça parte do pressuposto da lisura.

Quando o Legislativo ou o Judiciário resolvem atravessar a Praça dos Três Poderes na direção um do outro para defender o atendimento dos respectivos interesses, o interesse do público entra em zona de risco.

Não foi uma nem foram duas vezes que representantes do Supremo Tribunal Federal fizeram essa travessia para depositar nos gabinetes das presidências da Câmara e do Senado suas reivindicações salariais, cujo efeito inevitável é o aumento de gastos em "cascata".

No sentido contrário, da última vez que uma delegação do Congresso visitou os aposentos da presidência do STF foi para tratar da regra que obrigava as alianças eleitorais a cumprirem regra única nas eleições nacionais e regionais.

A chamada "verticalização" foi para o espaço e o resultado é o que se vê: uma anarquia partidária desprovida de lógica programática em que o aliado nacional é também o inimigo local e partidos nascem com o fito explícito de se alugar.

Na mixórdia, do eleitor evidentemente é subtraído fator decisivo na hora de decidir: a distinção entre uns e outros.

Suas excelências congressuais prometem para breve — nesta semana, talvez — uma nova travessia. Desta vez em visita ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ricardo Lewandowski, para pedir encarecidamente a revisão da decisão de exigir "contas limpas" de quem se pretenda candidato.

Nada de especialmente complicado, apenas a exigência de que as contas da campanha

anterior tenham sido aprovadas. O TSE ainda facilitou: decidiu que quem não teve as contas julgadas por causa da lentidão da Justiça está livre para concorrer.

Até então bastava que fossem apresentadas, pouco importando se erradas e, por isso, impugnadas. Consta que existem 21 mil prestações de contas nessa situação.

Na ausência de regra de rigor claro é que os partidos (todos eles, do PT ao DEM) apelam ao TSE que reveja a decisão com base no argumento de que não pode haver alteração das normas eleitorais a menos de um ano do próximo pleito.

Sob essa alegação foram beneficiados em 2010 os políticos condenados ou que renunciaram aos mandatos para escapar de processos por quebra de decoro parlamentar, porque a Lei da Ficha Limpa havia sido aprovada em maio daquele ano.

Na ocasião, houve ministros favoráveis à aplicação imediata porque entendiam não se tratar de norma especificamente eleitoral, mas de um pré-requisito de elegibilidade já válido para outras questões como inscrição em concursos públicos.

O raciocínio pode ser aplicado à decisão sobre as contas: óbvio que o espírito da lei que exige apresentação da contabilidade à Justiça parte do pressuposto da lisura.

Se a aplicação era até então "frouxa", louve-se o fato de os juízes terem decidido que deixará de ser, principalmente em decorrência da obrigatoriedade da ficha limpa. Trata-se de harmonizar procedimentos a subir de patamar.

Adotado o critério da conduta pregressa para candidaturas, não faz sentido exigir ficha limpa e deixar passar impune a conta suja.

GAZETA DO POVO

RENATO FOLLADOR 21 MAR 2012

Uma previdência melhor que a da União

A União está em vias de aprovar a previdência complementar para os novos servidores. Esse modelo seria o adequado para os estados e municípios? Em parte

Há 13 anos o estado do Paraná fez a reforma do seu Regime Próprio de Previdência e foi copiado pela maioria dos demais estados e mais de mil municípios. A estratégia adotada foi a segregação da massa: os servidores mais antigos permaneciam em uma previdência financiada por repartição simples fadada à extinção pela morte dos segurados — pela qual as contribuições dos ativos pagavam as aposentadorias dos inativos — e os servidores mais jovens passaram a fazer parte de um novo regime, com fundo próprio, financiado por capitalização integral.

Hoje, tal sistema já tem mais de R\$ 100 bilhões de patrimônio acumulado nos fundos estaduais e municipais, o que mostra a eficácia do projeto de longo prazo de saneamento da previdência funcional, da garantia de pagamento dos benefícios e da formação de poupança de longo prazo, vital para o crescimento sustentado da economia.

Agora a União está em via de aprovar a previdência complementar para os novos servidores. Esse modelo seria o adequado para os estados e municípios? Em parte.

Noventa por cento dos municípios brasileiros têm seus servidores com remuneração abaixo do teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Logo, a previdência complementar capitalizada é ineficaz para solucionar os graves problemas fiscais com despesas crescentes com pessoal.

Mesmo nos estados e na União, no qual há servidores melhor remunerados, o problema seria o déficit crescente dos regimes próprios nos salários até o teto do INSS, se mantido o seu financiamento por repartição simples. É que neste a relação ativos/inativos é fundamental para o equilíbrio do regime. E, diante do aperto fiscal, quando muito os governos fazem concurso público somente para substituir servidores que se aposentam.

A dinâmica é a seguinte: imaginemos um ente federado com 100 servidores ativos e dez aposentados. A relação é de dez ativos para um inativo. No final do ano, são aposentados cinco servidores, restando 95 ativos e aumentando o número de inativos para 15. Pronto: a relação caiu de 10/1 para 6,3/1.

O que o governo faz? Contrata para repor os cinco aposentados. Teríamos restabelecido o quadro de ativos com 100 servidores, mas, como passamos a 15 aposentados, a relação seria de 6,7/1.

Para restabelecer a relação inicial de 10/1, teriam de ser contratados 55 novos servidores, o que representaria ampliar o quadro de ativos em 58%, algo absolutamente inviável.

A solução do problema passa, então, pela capitalização integral dos regimes próprios. Não só para a parte das remunerações superiores ao teto do INSS, mas para todo o valor da remuneração. Não sendo assim, estaríamos consolidando um novo INSS na parcela do salário até o teto, agora para os servidores federais. A consequência seria ter déficits crescentes e incontroláveis. Cuidar só da parcela superior ao teto seria como apagar o incêndio do segundo andar de uma casa de dois andares em chamas e imaginar que a situação estaria controlada.

Assim, aprimorando tal modelo, poderíamos imaginar, para os futuros servidores, que até o teto do INSS fosse um plano capitalizado de benefício definido — o que já está implantado na maioria dos estados e em mais de mil municípios — e acima do teto um plano de contribuição definida. Para os atuais servidores, basta seguir o modelo de segregação da massa, preferencialmente pela idade, com capitalização integral, garantia já concedida a eles.

Vale ressaltar que tal modelo pressupõe um princípio básico de qualquer previdência equilibrada em qualquer lugar do mundo: não se pode pagar de aposentadoria mais do que se recolheu de contribuição do trabalhador. O tal do equilíbrio financeiro e atuarial.

Aliás, na previdência privada, pagar de aposentadoria o equivalente à poupança previdenciária formada — nem mais, nem menos — é dogma. Quando políticos dão privilégios de curto prazo para se dar bem com os eleitores, a previdência cobra no longo prazo. Como? Aumentando contribuições ou diminuindo aposentadorias. O Fator Previdenciário da previdência social está aí para provar. Não podemos repetir erros da RGPS na previdência dos servidores públicos. Quem repete erros é incompetente ou teimoso. O governo federal se encaixa nas duas categorias. Os estados e municípios não podem se juntar a ele.

Renato Follador, consultor em previdência social, pública e privada.

GAZETA DO POVO O QUE ESPERAR DA CÂMARA

As mudanças ocorridas no comando da Câmara de Curitiba também são um bom momento para uma reflexão em torno do papel desempenhado pelos vereadores

21 MAR 2012

Conforme o que já estava acordado nos bastidores, o vereador João do Suco (PSDB) foi eleito e empossado como o novo presidente da Câmara Municipal de Curitiba na última segunda-feira. A eleição de João do Suco, ou João Luiz Cordeiro, seu nome de batismo, põe fim a 15 anos de poder exercido pelo vereador João Cláudio Derosso, que renunciou ao cargo em razão das suspeitas de graves irregularidades cometidas na Casa. A substituição na presidência encerra um capítulo nebuloso da história do Legislativo curitibano, mas que não pode jogar no limbo as evidências anteriores de malversação de dinheiro público, que precisam ser todas elas devidamente esclarecidas.

Embora vá cumprir um mandato-tampão de 11 meses, o novo presidente assume num momento delicado diante do tsunami de denúncias que varreu a Câmara nos últimos meses. Como ponto positivo, ressalte-se o compromisso assumido por ele de aumentar a transparência dos atos da mesa executiva, como forma de resgatar a imagem do Legislativo. Nesse sentido se comprometeu, como uma de suas primeiras providências, a promover uma auditoria na gestão anterior. Medida sem dúvida providencial, mas que não pode desambar para a conhecida prática de se instaurar uma sindicância para que simplesmente nada, no frigidus dos ovos, seja apurado. De qualquer modo, na condição de recém-empossado no cargo, deve ser dado a ele o devido crédito para que possa levar à frente as metas propostas.

As mudanças ocorridas no comando da Câmara de Curitiba também são um bom momento para uma reflexão em torno do papel desempenhado pelos vereadores junto à comunidade. Entre suas atribuições relevantes, destaque para a elaboração de leis de

interesse para os munícipes e a fiscalização das contas do Executivo municipal. Duas funções sem dúvida significativas, mas que acabaram sendo corrompidas ao longo do tempo. Na prática, os legislativos municipais cumprem hoje a tarefa de referendar as decisões do Executivo, o que ocorre sem questionamentos maiores, uma vez que o prefeito detém quase sempre a bancada majoritária. Aos vereadores pouco resta além de discursos vazios em plenário e a outorga de uma variada gama de títulos honoríficos para personalidades. Uma condição subalterna derivada da ausência de uma atuação mais independente e imparcial, tanto por parte dos integrantes da situação como os da oposição.

Ao mesmo tempo em que deixaram de exercer o seu papel precípuo, as câmaras municipais com o tempo acabaram se constituindo em autênticos sorvedouros de dinheiro público. Gastos em boa parte derivados do inchaço da folha de pessoal, principalmente com a contratação de servidores comissionados, que em muitos casos superaram em muito o número de funcionários efetivos. O excesso nas contratações, entretanto, não implica falar em qualificação técnica. Com honrosas exceções, o nível das assessorias dos gabinetes deixa a desejar. Mudar essa situação, que se revela generalizada no país, significará resgatar um poder de grande relevância para a democracia.

Primeiro ato de João do Suco foi mudar de nome

21 MAR 2012

Eleito na segunda-feira, novo presidente da Câmara de Vereadores passará a responder como João Luiz Cordeiro em atos oficiais

Vinicius Boreki

¶ O novo presidente da Câmara Municipal de Curitiba, o vereador João do Suco (PSDB), ainda não teve tempo de começar a prometida transformação na Casa, mas percebeu que o cargo vai trazer mudanças em sua vida. A começar pelo seu nome: João do Suco vai se tornar João Luiz Cordeiro. “Em atos oficiais, como quando receber autoridades, é mais adequado usar o nome em vez do apelido. Mas isso não quer dizer que eu tenha vergonha ou me esqueci do João do Suco”, explicou. Durante a sessão

de ontem, o primeiro-secretário da Casa, Celso Torquato (PSD), chamou o presidente de “ex-João do Suco”. O vereador ganhou o apelido porque era dono de uma lanchonete, no bairro Pinheirinho.

Eleito na segunda-feira para substituir João Cláudio Derosso no comando do Legislativo municipal, o novo presidente da Câmara passou o dia ontem dando entrevistas. O ex-líder do prefeito na Câmara, também presidiu pela primeira vez a sessão plenária. “Minha vida já mudou”, disse.

O primeiro ato de Cordeiro como presidente deve ser a nomeação do novo diretor-geral da Casa, o que deve acontecer no início do próximo mês. Para iniciar as modificações prometidas na Câmara, Cordeiro pede ao menos duas semanas para ter um panorama completo das informações da Casa. “Vou pedir um levantamento de todas as diretorias para me inteirar do assunto antes de tomar qualquer ação”, afirmou.

Embora atos importantes envolvendo a administração da Câmara — como a sugestão da demissão de comissionados pelo

Ministério Público e a reforma do plenário — já estejam em andamento, Cordeiro considera possível interferir nessas decisões. “Já solicitei agenda com o Ministério Público e Tribunal de Contas, porque quero uma relação de cooperação com os demais órgãos.”

Esqueletos

O líder do PSDB na Câmara, vereador Emerson Prado, revelou que o partido vai apoiar as decisões de João Luiz Cordeiro em nome da transparência, mesmo que seja necessário investigar irregularidades na gestão do ex-presidente João Cláudio Derosso (PSDB).

“Se houver algum esqueleto, ele terá de ser desenterrado”, afirmou. No entanto, Prado não considera plausível fazer uma auditoria profunda num curto espaço de tempo. “É um mandato-tampão.”

Além do apoio da base, por algum tempo, o presidente também não deverá ter cobrança forte da oposição. “Vamos dar tempo para que ele possa avaliar os trâmites e o trabalho dos diretores. Se nada for alterado, aí agiremos”, afirmou o líder do PT, vereador Pedro Paulo.

“Em atos oficiais, como quando receber autoridades, é mais adequado usar o nome em vez do apelido. Mas isso não quer dizer que eu tenha vergonha ou me esquecido do João do Suco.”

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

João do Ducci

21 MAR 2012

Há séculos se diz que não se pode ser servo de dois patrões ao mesmo tempo. O motivo é óbvio: os interesses dos dois podem entrar em conflito, e aí será necessário escolher um dos lados para favorecer. O que for preterido se sentirá traído, com justiça, e ficará a ver navios. A não ser que arranje outro mais fiel para servi-lo.

Nos últimos anos, esse tem sido justamente um dos maiores problemas da Câmara de Curitiba: querer agradar a dois lados com interesses conflitantes. De um lado, está o eleitor. Sem ele, o vereador não se elege, e portanto é preciso satisfazê-lo minimamente. Além disso, como é do eleitor que parte o mandato, cada vereador, se questionado, dirá que é ele seu único patrão.

De outro lado, os vereadores sabem que também há vantagens em agradar à prefeitura do município. É lá que estão as verbas, para começar. É a partir de lá que se gerencia o orçamento. E se o vereador quiser ter obras nos bairros, e mais ainda, se quiser ser chamado para a inauguração, quem sabe com uma plaquinha ou uma faixa indicando a sua participação no processo, é preciso agradar.

De uns tempos para cá, ficou mais do que claro qual patrão os vereadores preferiam atender. A ponto de a Câmara, que só faz sessões de segunda a quarta-feira, ter marcado uma extraordinária em pleno sábado para mudar o projeto do transporte coletivo, que não havia agradado ao prefeito Beto Richa (e sabe-se lá se a mais alguém). E há anos a prefeitura nunca sofre uma única derrota na Casa. Sem contar que tem uma maioria esmagadora (até

recentemente, eram 33 contra 5. Nos últimos dias, alguns opositoristas de última hora começaram a surgir, de olho na eleição).

Nesta segunda, a eleição de João do Suco (PSDB) para ocupar o cargo de João Cláudio Derosso (PSDB) marcou, pelo menos nesse sentido, uma continuidade. Derosso era o homem de confiança do prefeito — de todos os prefeitos, é preciso dizer. João do Suco também é. Tanto é que ocupava o posto de líder de Luciano Ducci (PSB) no plenário. Era ele quem comandava as votações (aliás, sabia mais sobre o que iria entrar na pauta do que o próprio Sabino Picolo, que ocupava interinamente a presidência).

Por sua lealdade, ganhou o cargo de presidente. Mas eis o problema: lealdade a quem? Ao patrão que mais cobra: o prefeito. O risco que se corre é de que a Câmara continue a ser um mero órgão consultivo da prefeitura, aprovador de todas as matérias. Não faz uma investigação, não questiona, não força a entrada em pauta de projetos que possam desagradar ao Executivo.

A população, que se mostrou inerte na derrocada de Derosso, sem apresentar qualquer poder de mobilização, continuará sem peso e sem controle sobre seus representantes. E, embora tenha havido troca de comando, um dos principais vícios da Casa — a ausência de separação de poderes — continuará impedindo como sempre.

A não ser que o novo presidente surpreenda, claro. Por enquanto, ele é o líder do prefeito, eleito com votos da bancada do prefeito, numa eleição comandada pela prefeitura. É o João do Ducci. Caberá a ele mostrar que pode ser diferente.

21 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Deputado fala de sonegação em Varas

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Depois que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná resolveu que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para investigar irregularidades em processos de falência do Estado não poderia continuar, o deputado Fábio Camargo (PTB) - autor da CPI - subiu ontem à tribuna da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná para falar sobre o suposto esquema que, segundo ele, estaria sonegando recursos do contribuinte através de Varas da Fazenda.

O discurso de Camargo foi baseado em parte por um relatório produzido pela Corregedoria do TJ sobre o assunto. Segundo o parlamentar, ele não teve acesso à totalidade do documento. Camargo comentou que a Corregedoria apurou como vinha ocorrendo o desvio de dinheiro. "Para evitar sonegação, o TJ criou o sistema uniformizado de recolhimento de custas, as guias pela internet. Mas os escritórios privados das Varas da Fazenda recebem em espécie dos contribuintes, que temem ter seus bens expropriados em execuções fiscais." Assim, essas Varas da Fazenda não fariam corretamente a declaração dos valores, sobre os quais também não seriam recolhidos tributos.

Trecho do relatório da Corregedoria citado pelo deputado demonstra a disparidade entre os valores, pegando o período de um mês como exemplo. "A 1ª Vara da Fazenda declarou ter arrecadado, em outubro de 2011, em processos de execuções em geral, a cifra de R\$ 211,50, porém, do somatório parcial de um único dia de arrecadação (20/10/2011), chegou-se ao expressivo montante de R\$ 16.290,60, o que demonstra a inconsistência dos dados declarados." Por meio desse cálculo, o deputado diz que as Varas da Fazenda com cartórios privados teriam se apropriado de mais de R\$ 5 milhões, no período de um ano (ao declarar somente 0,064% do valor efetivamente arrecadado). A reportagem não conseguiu, ontem, ter acesso ao relatório da Corregedoria.

21 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Registro da OAB cassado

O deputado estadual Fabio Camargo (PTB) teve o seu registro de advogado junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) cassado nos últimos dias. Alguns juízes teriam solicitado o cancelamento do seu número na OAB sob a alegação de que, quando requereu o registro, ele tinha um cargo incompatível com a advocacia, porque era servidor do Tribunal de Justiça do Paraná. Embora o deputado mantenha o registro há anos, o presidente da OAB no Paraná, José Lúcio Glomb, justificou que a cassação ocorreu apenas agora porque a instituição só tomou conhecimento desse fato há pouco tempo. "Esse processo não está finalizado, ele pode recorrer da decisão", salientou Glomb. Na Assembleia Legislativa do Paraná, Camargo disse que a cassação do seu registro é um dos resultados da pressão que sofre por causa da investigação que a CPI das Falências, que funcionou durante alguns meses em 2011, conseguiu obter.

Sem apoio

O deputado Fabio Camargo criticou a OAB, dizendo que não obteve apoio institucional durante a sua luta para manter em funcionamento a CPI, voltada a investigar processos de falência no Paraná. Presidente da OAB, Glomb diz que a instituição cumpriu o seu papel nesse caso. "A OAB não se envolveu com a CPI, mas nunca deixou de dizer que deveria ser apurada pelo TJ qualquer situação de irregularidade. Agora, para questões pessoais, de natureza política, a OAB tem muito cuidado", afirmou Glomb.

FOLHA DE LONDRINA

Requião é 21 MAR 2012

condenado a pagar R\$ 30 mil a Jaime Lerner

Juíza entende que Lerner foi ofendido pelo adversário peemedebista; cabe recurso ao TJ

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O senador e ex-governador do Paraná Roberto Requião (PMDB) vai ter que desembolsar R\$ 30 mil para pagar um dos seus adversários políticos, o também ex-governador do Estado Jaime Lerner, em virtude de uma condenação por danos morais. A decisão, do último dia 8, foi proferida pela juíza Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, da 4ª Vara Cível de Curitiba. O valor de R\$ 30 mil será acrescido de correção monetária e juros de mora à taxa de 1%, desde o dia 9 de fevereiro, que foi quando Requião fez a declaração considerada caluniosa, além de 15% a serem pagos para a defesa de Lerner. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

A magistrada concordou com as alegações de Lerner, no sentido de que ele foi ofendido por Requião pelo seguinte comentário: "Eu não soube que o Lerner tinha publicado um artigo, eu na verdade pensei que ele estava preso. Tá condenado a nove anos de cadeia. Mas parece que fez um recurso, e o recurso dá um efeito suspensivo à prisão. Então, pelo artigo que ele escreveu, me disseram difícil, que



Requião: "Quem defende o interesse público é chantageado com condenação"

eu sei que ele está solto ainda". Segundo a juíza, no caso, houve alegações ofensivas, feitas com a "evidente intenção de causar prejuízo a outrem, devendo, portanto, responder por seus atos".

Requião comentou a mais recente decisão judicial contrária a ele em pronunciamento, ontem, no Senado. O senador considerou a decisão "esdrúxula" e lembrou que se referiu à possível prisão de Lerner por ele ter permitido a instalação da praça de pedágio na Lapa, município da Região Metropolitana de Curitiba, sem concorrência pública. Para Requião, "quem defende o interesse público é chantageado com condenação".

Ao longo dos últimos anos, Requião já recebeu diversas multas por conta de ações de danos morais, por declarações e acusações feitas contra outras pessoas públicas, como o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, e o advogado José Cid Campelo Filho, que inclusive representa Lerner nessa mais recente ação.

21 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ex-segurança obrigado a indenizar Rossoni

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O ex-segurança e ex-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa do Paraná (Sindilegis), Edenilson Carlos Ferry, o Tôca, foi condenado pela Justiça a indenizar o presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), por danos morais. Pela decisão da 4ª Vara Cível de Curitiba, Ferry terá que pagar R\$ 20 mil a Rossoni, por conta de declarações consideradas ofensivas que o ex-segurança fez a Rossoni em diversos veículos de comunicação, em fevereiro do ano passado, logo após ser demitido da função, quando Rossoni tomou posse e acabou com o sistema de segurança que funcionava no Legislativo até então.

Para a juíza Julia Maria Tessero de Paula Rezende, autora da decisão, "a quantia de R\$ 20 mil é justa para amenizar o abalo causado". O valor deve ser atualizado pela inflação a partir da data da decisão - 8 de março - acrescido de juros, contados a partir "do evento danoso". O réu também terá que pagar as custas processuais e os honorários advocatícios destinados ao advogado do autor da ação, fixados em 15% sobre o valor atualizado da condenação.

Entre as acusações feitas por Ferry e destacadas por Rossoni na ação estão as de que o atual presidente da AL teria se apropriado indevidamente de recursos públicos, de chamar Rossoni de ladrão, de manter funcionários fantasmas em seu gabinete e de ter obtido vantagens indevidas por contratos firmados pela Casa. Na sua defesa, Ferry disse que o veto à entrada de servidores na AL e o lacre de salas utilizadas pela segurança "exacerbaram os ânimos dos servidores exonerados, cujo estopim se deu com o ingresso de policiais militares no prédio da AL".

A defesa de Ferry informou à reportagem que, como a sentença ainda não foi publicada, os advogados não foram intimados e não têm conhecimento da decisão, preferindo se posicionar sobre o assunto assim que esse procedimento ocorrer.

FOLHA DE LONDRINA

Sindilegis cobra pagamento da URV

21 MAR 2012

Curitiba - O Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa do Paraná (Sindilegis) ingressou ontem com uma ação na 3ª Vara da Fazenda Pública contra a AL para que seja paga a diferença da URV, a Unidade Real de Valor, aos funcionários da Casa. A determinação do pagamento ficou garantida com uma lei aprovada em dezembro de 2010 pela AL, mas o pagamento foi suspenso em fevereiro de 2011, mês em que o presidente do Legislativo, Valdir Rossoni (PSDB), tomou posse.

Havia suspeita de irregularidades na forma como esse pagamento estava ocorrendo e a AL determinou uma auditoria para apurar a situação, verificar os valores exatos a serem pagos e a quem deveriam ser destinados. De acordo com o advogado do Sindilegis, Emerson Fukushima, desde junho do ano passado o sindicato vem tentando negociar uma saída para o impasse, mas as conversas não evoluíram. "Nunca era nos dada uma certeza", afirmou.

Em setembro do ano passado, Rossoni declarou que enquanto não houver uma decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito do reenquadramento dos funcionários, não será possível chegar aos valores reais para efetuar o pagamento da URV. Servidores públicos, não só da AL, reivindicam o pagamento da diferença da URV sob a alegação de que, quando a URV foi transformada em Real, em 1994, houve perdas salariais na conversão. O pagamento seria para o período de 2002 a 2006, porque anteriormente a isso a reivindicação já prescreveu.

21 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

WALTER BARBOSA BITTAR

Exasperação das punições

Elevado à condição de sexta economia do mundo, o Brasil registrou nos últimos 30 anos mais de um milhão de homicídios, apresentando uma realidade - extremamente - perturbadora quanto à criminalidade, pois possibilita mitigar, ou, pelo menos, questionar, o conceito de que o crescimento da violência é uma questão social. Se as cifras já assustam pela simples força dos números ora encartados, espanta, ainda mais, registrar que nesta estatística, não estão incluídos outros crimes, além do homicídio. Assim, surge a pergunta de sempre: o que fazer?

Tradicionalmente nossas autoridades optam por buscar soluções por meio da promulgação de novas leis sempre que surgem fatos que comovem a população, causando perplexidade e inquietação.

O presente espaço não permite a demonstração de quão simplista se mostra tal "opção política", pois a criação de um sistema punitivo eficaz não passa, necessariamente, pelo incremento da lei penal (o que não se confunde com seu aperfeiçoamento), mesmo porque o discurso da impunidade é, apenas em parte, uma realidade, posto que já ostentamos a quarta maior população carcerária do mundo (à frente do Brasil

estão Estados Unidos, China e Rússia), com mais de meio milhão de presos, não sendo a impunidade, mas sim a seletividade do sistema penal o maior problema.

Para tentar demonstrar que não está inerte a essa bárbara realidade, o Senado nomeou uma comissão de juristas para elaborar o anteprojeto de lei para o novo Código Penal. Algumas manifestações permitem supor que o texto final consignará o aumento das penas, e seu tempo de cumprimento em regime fechado o que produzirá, caso concretizadas tais expectativas, obstáculos, hoje, insuperáveis.

Para colocar em prática a ideia de exaspera-

ção do texto legal, é necessário investir, pesadamente, na construção de penitenciárias, pois, na vigência da lei mais rígida, a estrutura carcerária não absorverá a demanda de prisões que se seguirão. Isso culminará na decretação de prisões domiciliares ou outras medidas alternativas, tão criticadas pelos simpatizantes da cultura do encarceramento, já que não será possível alocar os condenados, pela simples falta de espaço físico, pelo menos com a estrutura disponível hoje (sem esquecer que só há notícia da elaboração de uma nova lei penal, mas não de uma reestruturação do sistema carcerário).

Mesmo assim, insta questionar como seria a gestão dos recursos econômicos para a criação de vagas, atualmente comprometidos em outras áreas

(exemplo: na construção de estádios de futebol para a Copa do Mundo), sem o comprometimento do crescimento econômico ou de investimentos imprescindíveis para o país? Apenas para ilustrar o raciocínio, se para investir na construção de presídios, obrigatoriamente, deverão ser realocados os gastos com saúde, educação, transportes, etc., não é crível que uma nova lei mais rígida seja aplicável, simplesmente, porque não existe estrutura carcerária que se crie em curto espaço temporal.

Some-se, ainda, o fato de que no Brasil, existem mais

de 500 mil mandados de prisão não cumpridos, resta reconhecer que, infelizmente, leis mais severas não levarão à diminuição das taxas de homicídio. Não se pode ainda admitir o discurso de que é a ausência de rigidez legislativa a responsável pela situação da criminalidade, mas sim a inexistência de políticas sérias de inclusão, moradia, saúde, transporte, tradicionalmente afastadas da ideia de segurança pública, mas fundamentais (mais eficientes e baratas) para a prevenção do delito, desejo de toda a população.

A responsável pela situação da criminalidade é a inexistência de políticas sérias de inclusão, moradia, saúde, transporte, tradicionalmente afastadas da ideia de segurança pública

WALTER BARBOSA BITTAR
é advogado em Londrina

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO



21 MAR 2012

O desembargador Ruy Francisco Thomaz, do TJ do Paraná, com o juiz de Direito Elsio Crozera, de Ibiporã (foto), participaram do grupo de empresários londrinenses, curitibanos, cariocas e paulistas que, liderados por Alberto Pansolin, estiveram em Paso de La Pátria, na Argentina, na semana que passou, onde pescaram belos exemplares de dourados, pacus e piaparas. Com coordenação de Mário Takahashi, lá estiveram também o juiz Luiz Carlos Belinetti, Francisco Quintela, Walter Campana, Helio Leão Lino, Flávio dos Santos, Cássio Manfrin e Luis Roberto de Mello.

MILITÃO

Justiça Federal desperta jovens

O salário inicial de R\$ 23 mil vem despertando nos jovens, e em adultos em geral, o desejo de prestar o concurso para juiz federal.

E também o concurso para delegado da Polícia Federal, com salário inicial de R\$ 15 mil, atrai também muitas moças formadas em Direito. Foi o que nos disse Ivan Canziani Silveira, coordenador em Londrina, do curso da Ejufe, que é ministrado por juizes federais que integram a Escola da Magistratura Federal. As aulas começaram segunda-feira, em Londrina, no edifício Torre Montello, na Avenida Ayrton Senna. E quem desejar assistir a algumas aulas, a título de saber como são ministradas, poderão fazê-lo gratuitamente, adiantou o professor Ivan.

THIAGO NASSIF

Cinema e Direito

Advogados têm encontro marcado amanhã, em mais uma sessão do ciclo Cinema e Direito, realizado pela OAB- Subseção Londrina. Em exibição, a partir das 19 horas, na nova sede da entidade, o clássico "Anatomia de um Crime". As presenças devem ser confirmadas pelo telefone (43) 3294-5900.

21 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Deputado aponta desvio

Esquema de desvio de dinheiro nas Varas da Fazenda pode ter causado rombo superior a R\$ 5 milhões nos cofres públicos. A informação é do deputado estadual Fábio Camargo (PTB), que teve acesso ao relatório da Corregedoria de Justiça do Paraná, no qual o órgão aponta que escrivães privados das Varas estariam recebendo tributos em dinheiro e não por guias de recolhimento extraídas do Tribunal de Justiça (TJ).

Segundo Camargo, “os relatórios estariam ficando “mascarados”, não correspondendo à efetiva arrecadação das custas destas unidades. Como exemplo, a Corregedoria cita o relatório do juiz Guilherme Rezenda, que mostra arrecadação de R\$ 211,50 durante o mês de outubro do ano passado, enquanto a soma de um único dia de trabalho chegaria a R\$ 16.290,00”.

OAB

Desta forma, “ao proceder de maneira semelhante às Varas da Fazenda com cartórios privados, podem ter se apropriado de R\$ 5.212.992,00 de dinheiro do contribuinte”, conclui o deputado. Como o relatório da Corregedoria é consequência da CPI das Falências e Recuperações Judiciais, Camargo afirma que está sofrendo pressão e seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil teria sido cassado por este motivo.

Também ontem, o deputado protocolou dois pedidos de providência ao Ministério Público do Paraná (MP-PR) para que o órgão também inicie investigação e prenda a família Simão, “uma das principais beneficiárias das fraudes em falências no estado”. Procurada pela reportagem para se manifestar sobre o caso, a Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná (Assejepar) não retornou o contato até o fechamento desta edição.

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas 2 1 MAR 2012

Ex-segurança terá que indenizar

Rossoni por danos morais

A Justiça condenou o ex-segurança e ex-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa (Sindilegis), Ednilson Carlos Ferry, o "Tôca" a indenizar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), por danos morais causados em fevereiro de 2011. A decisão foi motivada pelas ofensas na posse de Rossoni na presidência do Legislativo e logo após as primeiras medidas implementadas pela nova mesa executiva - entre elas a extinção do setor de segurança da Casa -, em entrevistas do ex-funcionário à imprensa.

"Tôca" terá de pagar R\$ 20 mil corrigidos pela média do INPC/IGP e juros de mora de 1% ao mês, acrescido do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. A sentença da juíza Maria Tesseroli de Paula Rezende, da 4.ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, reconheceu que "o direito à livre manifestação não pode ser instrumento para se propagar a calúnia, a injúria e a difamação, tampouco para servir de fundamento para a degradação da imagem do cidadão, muitas vezes completamente distorcida e maculada, o que propicia efeitos funestos ao indivíduo, por vezes insuperáveis".

A magistrada destacou que o réu fez acusações graves ao presidente do Legislativo, inclusive de improbidade administrativa e conduta criminosa, mas sem demonstrar a veracidade dos fatos expostos. "Com isso, impõe-se o reconhecimento da ilicitude da conduta do réu", destacou.

Mais uma

A juíza Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, da 4.ª Vara Cível de Curitiba, condenou o senador Roberto Requião a indenizar o ex-governador Jaime Lerner em R\$ 30 mil, com juros e correção monetária, por danos morais. Segundo a magistrada, Requião ofendeu Lerner ao declarar que ele estava preso. Cabe recurso.

TRIBUNA DO PARANÁ
ICI 21 MAR 2012

Na mira da Justiça

Prefeitura tem prazo de 10 dias pra mostrar contratos firmados nos últimos cinco anos. Femotiba pretende analisar a legalidade dos documentos

O juiz da 6.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Marcelo Mazzali, deu prazo de 10 dias para a prefeitura de Curitiba dispor na íntegra os contratos firmados nos últimos cinco anos com o Instituto Curitiba de Informática (ICI). A liminar atende pedido da Federação dos Moradores de Curitiba (Femotiba), que pretende criar uma comissão para analisar a legalidade do convênio. A administração municipal já foi notificada e informou que vai cumprir a decisão.

Já em 6 de fevereiro, o presidente da Femotiba, Edson Feltrin, tinha protocolado o mesmo pedido na prefeitura para verificar se há alguma irregularidade nos documentos. Como a solicitação não tinha sido atendida, ele pediu a intervenção da Justiça. Por sua vez, a prefeitura alega que o prazo para fornecer os documentos era de 45 dias e, portanto, ainda não tinha encerrado. “Somente com a posse dos documentos, a Femotiba poderá aferir e se é pertinente a constituição de comissão e auditoria para mostrar à sociedade curitubana a lisura ou não, dos procedimentos que envolvem o município de Curitiba e o ICI”, destacou o juiz.

Omissão

De acordo com Feltrin, a desconfiança a respeito da legalidade do convênio e dos contratos surgiu quando a Femotiba tomou conhecimento dos valores dos documentos.

“Os valores são exorbitantes”, afirma. Segundo ele, somente em 2011, a prefeitura teria firmado sete novos contratos com o ICI, com validade até 2016, em valor superior a R\$ 585 milhões. A não realização de edital de concorrência pública para escolha do ICI como prestador de serviços também assustou o presidente da Femotiba. “Estamos indignados com a postura omissa da prefeitura, afinal, por serem serviços públicos, esses contratos deveriam estar disponíveis para qualquer um”, comenta.

METRO

Câmara de Londrina vai manter 21 MAR 2012 comissionados

● São 102 servidores com cargo em comissão, ante 56 concursados

A Câmara de Vereadores de Londrina obteve na Justiça uma liminar que permite a manutenção do quadro de servidores com cargo em comissão. Com isso, a casa poderá ficar com seus 102 comissionados. O Ministério Público do Estado havia pedido a exoneração de comissionados para garantir a proporcionalidade com os servidores concursados, que são apenas 56.

A decisão da Justiça levou em conta o argumento da direção da Câmara de que uma redução brusca no quadro de funcionários inviabilizaria o trabalho no legislativo.

A desproporção entre comissionados e concursados é recorrente no Estado. Mas um trabalho do Ministério Público do Tribunal de Contas junto às Câmaras e Prefeituras do Estado já resultou na realização de 157 concursos públicos, segundo o procurador-geral do MPFCE, Laércio Chierosim Júnior. ● METRO CURITIBA

Problemas

Câmaras de cidades de todos os tamanhos têm excesso de comissionados.

- ▶ Curitiba
550 comissionados e 220 efetivos
- ▶ Foz do Iguaçu
São 78 comissionados e 31 efetivos
- ▶ Cascavel
Tem 150 comissionados e 17 efetivos
- ▶ Colombo
São 50 comissionados e só 2 efetivos
- ▶ Fazenda Rio Grande
São 38 comissionados e só 5 efetivos
- ▶ Itaperuçu
Só tem comissionados

157 concursos públicos estão em andamento em Câmaras e prefeituras do Estado para tentar resolver a desproporção entre os servidores.

Advogado é condenado por mentir

Um advogado do Paraná foi condenado ontem pelo STJ a pagar R\$ 15 mil por danos morais porque mentiu para um cliente. A vítima o havia contratado para ajuizar um processo, mas o advogado negou ter feito a ação. Vinte anos depois, no entanto, outra advogada comprovou que o processo existiu e foi perdido. ● METRO CURITIBA

FOLHA DE S. PAULO Presidente do TJ-SP diz que inspeção é 'apuração de rotina'

Ivan Sartori afirma que desembargadores da corte não estão sob "investigação" do CNJ

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, afirmou ontem que a inspeção do Conselho Nacional de Justiça na corte não pode ser chamada de investigação e deve ser descrita como uma apuração de rotina.

Ontem a **Folha** revelou que a inspeção do CNJ feita no tribunal em dezembro tinha como foco 70 desembargadores, mas foi ampliada para os 354 integrantes da corte.

Segundo Sartori, o termo "investigação" tem que ser "riscado por enquanto". "Você até pode usar esse termo nos casos das antecipações [suspeitas de pagamentos privilegiados] de cinco desembargadores, mas, em relação aos outros, o que existe é uma apuração [...], uma verificação de rotina sobre exatidão de cálculo."

Sartori disse que no final de 2011 o CNJ recolheu todas as declarações de renda enviadas à Receita Federal de todos os desembargadores e a folha de pagamento completa do TJ, e isso seria verificado pelo conselho dentro de uma rotina que seria repetida em 21 tribunais do país.

O presidente do TJ disse que o texto da **Folha** sobre a inspeção estava correto, mas que o uso do termo "investigar" na manchete do jornal provocou indignação nele e em outros desembargadores.

Sartori ameaçou processar a **Folha**. "Se vocês não se retratarem, não explicarem direitinho isso aí, vão receber 354 ações. Eu vou acionar e vou ganhar uma boa grana de vocês. E vocês vão ter que pagar para todos os 354 [desembargadores]. Pode pôr no seu texto", afirmou.

21 MAR 2012

21 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Direito de resposta

O Senado aprovou um projeto de lei que regulamenta o direito de resposta no país. A iniciativa é bem-vinda, mas a Câmara dos Deputados precisará aprimorar o texto legal para sanar problemas que o afastam de seu objetivo maior.

O direito de resposta representa um complemento necessário ao pleno exercício da liberdade de expressão. Previsto de forma genérica na Constituição, tal direito era regido pela Lei de Imprensa, editada em 1967 e anulada pelo Supremo Tribunal Federal em 2009. Desde então, não há parâmetros claros para o exercício dessa prerrogativa fundamental.

Fechar essa lacuna é importante por duas razões. De um lado, para facilitar o uso do preceito constitucional por pessoas que se considerem atingidas, assegurando-lhes prazos razoáveis. De outro, para resguardar veículos de comunicação de ações cujo intuito seja inibir a investigação jornalística.

O principal problema do projeto do Senado é a ampliação desmedida do escopo do direito de resposta. A previsão legal existe para que o ofendido possa retificar uma informação inverídica ou replicar acusações que lhe foram feitas.

O texto do Senado, no entanto, dilata tanto seu alcance que acaba por distorcer-lhe o significado.

É o que ocorre, por exemplo, ao prever direito de resposta quando há alegada violação da intimidade. Neste caso, impõe-se a pergunta: como uma réplica poderia reparar o suposto dano?

Na mesma linha duvidosa vai a exclusão do rol de situações nas quais o direito de resposta seria negado, que figurava na Lei de Imprensa e no projeto original. Com a redação atual, nada impede que o alvo seja uma crítica literária, ou esportiva, nem se afasta a possibilidade de a retificação pedir conter expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas.

Também é preocupante a inversão do foro para julgar a ação. De acordo com o projeto, o processo deverá correr no domicílio do ofendido, e não no do réu — nesse caso, o veículo de comunicação —, como é a regra geral.

A situação é particularmente perniciosá quando quem pede a resposta é pessoa influente em sua região. Além disso, facilita o expediente de iniciar uma bateria de ações espalhadas pelo país, dificultando a defesa.

O Senado produziu uma peça que, por desequilibrada, precisa ser revista. Seu papel é harmonizar o direito do ofendido e a liberdade de expressão, que não pode ser tolhida.

21 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Senado aprova benefício integral a servidor aposentado por invalidez

DE BRASÍLIA - O Senado aprovou ontem proposta de emenda à Constituição que concede benefício integral a servidores públicos aposentados por invalidez. A medida vale para funcionários da União, dos Estados e dos municípios que tenham entrado no serviço público até 31/12 de 2003. Como já foi aprovada pela Câmara, a PEC segue para promulgação.

Essa emenda corrige uma distorção da reforma da Previdência de 2003. Na época,

uma emenda acabou com a aposentadoria integral e com a paridade no serviço público.

A reforma, que entrou em vigor em 2004, determinou que o valor do benefício por invalidez fosse proporcional ao tempo de contribuição, mas atingiu quem já tinha ingressado no serviço público sem regra de transição. A emenda garante a vinculação entre os proventos da aposentadoria e a remuneração da ativa a quem ingressou na carreira até 2003.

Inquérito contra ex-‘BBB’ Daniel Echaniz é arquivado pelo TJ do Rio

DE SÃO PAULO - Em comunicado emitido ontem, a Central Globo de Comunicação afirma que o inquérito policial contra o ex-“BBB” Daniel Echaniz foi encerrado e arquivado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O modelo estava sendo investigado por suposto estupro da participante Monique Amin, após uma festa na madrugada do dia 15 de janeiro.

Com base no depoimento de

Amin, o TJ entendeu que não houve crime e arquivou o inquérito. A proibição que impedia Daniel Echaniz de deixar o país também foi revogada.

No domingo, Amin foi eliminada do “BBB” com 52% dos votos e reiterou à imprensa que as carícias trocadas com o modelo foram consensuais.

Procurado pela **Folha**, o TJ não pôde dar informações sobre o caso, já que o processo corre em segredo de Justiça.

Juiz manda jornalista retirar de seu blog posts sobre vereador

DE BELÉM - A Justiça do Pará determinou a uma jornalista que retire de seu blog todas as publicações sobre um vereador de Belém. A liminar concedida na semana passada prevê multa de R\$ 5.000 à jornalista Franssinete Florenzano, alvo de ação civil movida pelo vereador Gervásio Morgado (PR), caso ela descumpra a decisão.

Morgado se diz ofendido por matérias do blog e pela publicação de comentários anônimos com ofensas pessoais:

“Sou chamado de ladrão, de todas as palavras possíveis”.

Morgado cita como ofensa um texto sobre suposta declaração em que teria dito não se importar com operários de um edifício que desabou em Belém em 2011. O vereador nega ter feito a declaração, que não foi gravada. Florenzano afirma que outra jornalista e vereadores ouviram a afirmação.

A jornalista critica o fato de não ter sido ouvida antes da decisão e diz que, na decisão, o juiz Miguel dos Reis Júnior destacou uma publicação do blog que nem citava o vereador.

MÔNICA BERGAMO A ESCRITORA E O PASTOR

A escritora Zíbia Gasparetto conseguiu que a Justiça mandasse recolher das livrarias o livro “Sem Medo de Viver”, do pastor americano Max Lucado, lançado em 2009. O título é o mesmo de uma obra dela editada em 1986.

DANOS

O livro de Lucado chama-se originalmente “Fearless” (“Sem Medo”). O advogado de Zíbia, José de Araujo Novaes Neto, pede ainda indenização por danos morais e materiais. A Thomas Nelson, editora do pastor, não comenta. Cabe recurso.

FOLHA DE S. PAULO

ELOI FERREIRA ARAÚJO

Eliminar a discriminação contra negros

Cotas, lei do ensino da história afro-brasileira nas escolas e o reconhecimento de quilombos foram vitórias, mas o racismo ainda impede a igualdade

21 MAR 2012

Há 52 anos, em 21 de março de 1960, cerca de vinte mil negros protestavam contra a lei do passe na cidade de Joanesburgo, na África do Sul. Lutavam contra um sistema que os obrigava a portar cartões de identificação que especificava os locais por onde podiam circular. Era uma das lutas contra o apartheid.

No bairro negro de Shaperville, os manifestantes se defrontaram com tropas de segurança daquele sistema odioso. O que era para ser uma manifestação pacífica se transformou em uma tragédia. As forças de segurança atiraram sobre a multidão, deixando 186 feridos e 69 mortos. Esse episódio ficou conhecido como o massacre de Shaperville.

Em memória às vítimas do massacre, em 1976, a ONU (Organização das Nações Unidas) instituiu o dia 21 de março como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Destacar esse acontecimento é importante para que nunca esqueçamos dessa face cruel do racismo, que não hesita em atirar em pessoas indefesas. Assim, há 36 anos, o dia 21 de março é um marco para a comunidade negra na luta contra o racismo e as discriminações. Ainda hoje, a influência do racismo impede que negros vivam em condições de igualdade com os não negros.

As ações afirmativas de cotas na universidade para os jovens negros, o Prouni, o programa de saúde para a população negra, o reconhecimento das terras dos remanescentes de quilombos, o combate à intolerância religiosa em face das religiões de matriz africana, entre outras ações, trazem para ordem do dia um pouco dos desafios que ainda temos de enfrentar para construir uma sociedade mais igualitária.

Contudo, podemos nos orgulhar pelos avanços dados nos últimos anos. Um deles foi a lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira nos ensinamentos fundamental e médio das escolas públicas e particulares de todo o país.

Outro foi a lei 12.288, que dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Essa é a primeira lei desde a abolição da escravidão que reúne inúmeras possibilidades para que o Estado brasileiro repare, de uma vez por todas, as desigualdades que são resquícios da escravidão.

A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 2011 como o ano internacional dos povos afrodescendentes. Buscou com isso que os Estados independentes concentrassem ações para reparar as desigualdades raciais.

Visto que foi insuficiente aquele período de tempo, instituiu a década dos afrodescendentes, que será lançada em dezembro de 2012.

É a hora do fortalecimento das ações pela igualdade em todos os países que tenham tido mão de obra escrava como base de seu desenvolvimento capitalista, algo que originou desigualdades raciais de natureza histórica.

O mundo é melhor com as diferenças e diversidades. Vamos continuar avançando na construção da cidadania e do acesso igualitário aos bens econômicos e culturais para negros, indígenas, ciganos e todos os segmentos minoritários da sociedade.

O massacre dos jovens negros de Shaperville será lembrado para sempre. A luta deles nos inspira a caminhar pela igualdade de oportunidades e por sociedades livres do racismo e do preconceito.

21 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

JOEL PINHEIRO DA FONSECA

O racismo como desculpa

Uma das conquistas inegáveis de nosso tempo é a proscricção, pela opinião pública, do racismo. A defesa do racismo aberto, franco, acabou; quando muito, tem de vir matizada e disfarçada sob outras roupagens — econômicas, culturais etc.

Só que essa conquista, como tudo na vida, teve um preço: a reação ao racismo, ao preconceito e à desigualdade em geral atribui a eles mais poder do que merecem.

Seja nos EUA ou no Brasil, os movimentos “negros” (a ideia de atribuir um pensamento a uma raça já é altamente questionável) monopolizam os termos em que se dá o debate sobre a desigualdade.

Os negros estão sub-representados em faculdades e empresas? (De fato, estão.) Então a única solução é corrigir essa injustiça via ações afirmativas no resultado final. Ser contrário a isso é ser contra os negros.

Se a universidade não espelha a demografia geral do país, procuremos as causas e, se entre elas encontrarmos injustiças, descubramos como melhor vencê-las.

Dessa maneira, o resultado final será corrigido organicamente, sem arremedos. Caso contrário, levando em conta que judeus e mulheres estão super-representados nas universidades, deveríamos dar cotas a homens e a não judeus?

Nos EUA, por exemplo, pouco se leva em conta que apenas 36% das crianças negras crescem com ambos os pais (entre as crianças brancas, 76%; entre as asiáticas, 82%).

É um grave problema social e tem

O movimento negro monopoliza o debate e mina a autocrítica; não se diz, por exemplo, que só 36% dos negros dos EUA crescem com ambos os pais (76% dos brancos)

piorado nas últimas décadas. O racismo não explica tudo.

Walter Williams, economista americano da George Mason University (e negro; é uma pena que este dado importe no debate, mas importa), tem se dedicado a apontar fatores internos à comunidade negra que atrasam seu progresso.

Um dos fatores apontados por ele é “ebonics”, dialeto negro — que, garante Williams, não era falado quando ele era jovem, nos anos 1940 e 1950. O efeito do dialeto é isolar os negros social e linguisticamente.

O resultado é que, embora os negros como um todo tenham melhorado de vida, os negros pobres estão pior: mais crime, mais drogas, mais desemprego.

No caso do Brasil, é tolo perguntar se há racismo. É claro que há. Mais interessante é indagar qual racismo é esse.

O ódio racial a la Ku Klux Klan é inexpressivo. O nojo racial também não é preponderante, vide o grau de miscigenação, casamentos mistos e apreciação geral das belezas negra e mulata. Há, contudo, o racismo da condescendência, de ver o negro como mais selvagem, mais bruto e menos capaz intelectualmente.

O discurso dos movimentos ra-

ciais confirma, implicitamente, a tese preconceituosa da incapacidade do negro, que precisaria de ajuda externa para ascender.

Ao mesmo tempo, mina o esforço de melhora individual e de autocrítica, ao atribuir tudo o que dá errado a um sistema perverso e invencível, algo que gera um ciclo de dependência vicioso.

Veja: os judeus não ascenderam na Europa antisemita por meio da ação afirmativa ou do discurso racial. Sua resposta à injustiça foi oposta: desenvolveram uma cultura de excelência. O resultado, hoje, mede-se em prêmios Nobel.

Da mesma forma, na luta contra o machismo, o bem que uma cientista, empresária ou política bem-sucedida faz para a imagem das mulheres (sem falar para si própria) em muito supera o de incontáveis dissertações sobre o patriarcado. É a diferença entre exigir e conquistar.

Não se trata de competir para saber quem foi mais historicamente injustiçado nem de negar a realidade da injustiça. Trata-se, isso sim, de identificar diferentes respostas a obstáculos e as implicações individuais e culturais que elas acarretam.

Uma vez garantidos os direitos iguais, o exemplo fala mais alto que lamúrias e coação. Os direitos são iguais. Que não se permita que a raça, objeto de preconceito, transforme-se em desculpa de fracasso.

JOEL PINHEIRO DA FONSECA, 26, formado em economia pelo Insper (Instituto de Ensino e Pesquisa) e em filosofia pela USP, é editor da revista “Dicta & Contradicta”

21 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Condenado

O senador Roberto Requião (PMDB) foi condenado pela Justiça a pagar uma indenização de R\$ 30 mil ao ex-governador Jaime Lerner. A decisão é da juíza Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, da 4ª Vara Cível de Curitiba. A condenação foi motivada por declarações feitas por Requião em fevereiro de 2010, a respeito de um artigo de jornal assinado por Lerner. "Eu não soube que o Lerner tinha publicado um artigo, eu na verdade pensei que ele estava preso. Tá condenado a nove anos de cadeia. Mas parece que fez um recurso, e o recurso dá um efeito suspensivo à prisão. Então, pelo artigo que ele escreveu, me disseram difícil, que eu sei que ele está solto ainda", disse o peemedebista, quando ainda era governador. Na sentença, a juíza considerou que "vislumbra-se a hipótese em que um homem público (*Requião*), eleito para ocupar o cargo máximo do executivo estadual, profere, sem qualquer respaldo fático pertinente, alegações ofensivas ao autor. Aqui não há que se cogitar somente do *animus criticandi* do interlocutor, já que o fez com evidente intenção de causar prejuízo a outrem, devendo, portanto, responder por seus atos."

Bloqueio

O Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Proteção da Criança e do Adolescente de Palmas, entrou na Justiça para cobrar do município a construção de uma nova entidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na cidade, bem como reformas para a adequação da unidade que já funciona. O MP sustenta que em maio de 2010 a Prefeitura, através de Termo de Ajustamento de Conduta, havia se comprometido a realizar as obras. Como o Município não cumpriu o combinado, agora a Promotoria de Justiça requer a execução do TAC, judicialmente. Também foi proposta pelo Ministério Público ação contra o prefeito Hilário Andraschko na qual exige o pagamento de multa de R\$ 210.900 por ter descumprido o acordo. Os promotores pedem na ação a decretação de indisponibilidade de bens do gestor municipal.

EM BAIXA

O juiz federal Nicolau Konkel Jr., da Vara Federal Ambiental, proferiu sentença favorável ao mandado de segurança da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) contra a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) para suspender a exigência da apresentação de certidão negativa de débito estadual para proceder o arquivamento de determinados atos.

21 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

Ex-segurança terá que indenizar presidente

O ex-segurança e ex-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Assembleia Legislativa (Sindilegis), Edenilson Carlos Ferry, foi condenado pela Justiça a indenizar o presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), por danos morais causados em fevereiro de 2011. As ofensas se deram por ocasião da posse de Rossoni na Presidência do Legislativo e logo após as primeiras medidas implementadas pela nova Mesa Executiva. Entre elas a extinção do próprio setor de segurança da Casa.

A condenação impõe o pagamento de R\$ 20 mil, devidamente corrigidos pela média do INPC/IGP e por juros de mora de 1% ao mês, acrescido do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. A sentença proferida pela juíza Maria Tesseroli de Paula Rezende, da 4ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, reconheceu que “o direito à livre manifestação não pode ser um instrumento para se propagar a calúnia, a injúria e a difamação, tampouco para servir de fundamento para a degradação da imagem do cidadão, muitas vezes completamente distorcida e maculada, o que propicia efeitos funestos ao indivíduo, por vezes insuperáveis”.

A magistrada destacou que o réu fez acusações graves ao presidente do Legislativo, inclusive de improbidade administrativa e conduta criminosa, mas sem demonstrar a veracidade dos fatos expostos. “Com isso, impõe-se o reconhecimento da ilicitude da conduta do réu”, sublinhou. No caso, ainda se-

gundo a juíza de Direito, o presidente da Assembleia Legislativa teve sua imagem depreciada para milhares de pessoas, em virtude da notória repercussão do imbróglio. “Trata-se, pois, de acusação séria e manifestamente caluniosa”, acrescentou.

Um dia após eleito, em 2 de fevereiro de 2011, Rossoni pediu ao governo do Estado apoio da Polícia Militar para “ocupar” a Assembleia e retirar os seguranças da Casa. A alegação era de que o grupo mantinha os deputados “reféns” de um esquema que incluiria cobrança de propina para estacionar no pátio da sede do Legislativo, entre outras irregularidades. O deputado chegou a afirmar, na época, que antes de sua eleição para a presidência, seguranças o teriam ameaçado, inclusive exibindo armas de fogo.

Edenilson Ferry, conhecido como o “Tôca”, reagiu acusando Rossoni de manter funcionários fantasmas em seu gabinete, e de pagar salários acima do permitido a parte deles. O tucano negou as acusações, atribuindo-as ao afastamento dos seguranças.

21 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PALMAS

MP-PR apresenta ações por quebra de acordo

O Ministério Público do Paraná, através da Promotoria de Justiça de Proteção da Criança e do Adolescente de Palmas, entrou na Justiça para cobrar do Município a construção de uma nova entidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na cidade, bem como reformas para a adequação da unidade que já funciona. O MP-PR sustenta que em maio de 2010 a Prefeitura, através de Termo de Ajustamento de Conduta, havia se comprometido a realizar as obras. Como o Município não cumpriu o combinado, agora a Promotoria de Justiça requer a execução do TAC, judicialmente. Também foi proposta pelo Ministério Público ação contra o prefeito Hilário Andraschko na qual exige o pagamento de multa de R\$ 210.900 por ter descumprido o acordo. Requer, para tanto, a decretação de indisponibilidade de bens do gestor municipal. O respon-

sável pelo caso é o promotor de Justiça Fernando da Silva Mattos.

Nas ações, o MP-PR explica que todas as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2010, inclusive prazo para as obras e garantia da verba necessária no orçamento municipal, foram discutidas em comum acordo com o Município e com Andraschko. "Tudo foi feito de forma acordada, para que a nova unidade de acolhimento realmente saísse do papel. Não há justificativa para o descumprimento do TAC, que tem como público alvo as crianças e os adolescentes, titulares de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente", diz o promotor. O projeto previa vagas para 50 crianças e adolescentes e devia estar concluído até novembro do ano passado – o que não aconteceu.

Repercussão Geral discute lei sobre empacotadores

Os ministros do Supremo Tribunal Federal reconheceram a existência de repercussão geral na matéria referente à competência legislativa municipal para dispor sobre a obrigatoriedade de prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem de compras em supermercados e similares. Por maioria de votos, o Plenário Virtual seguiu o voto do relator do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 642202, ministro Luiz Fux.

O agravo foi interposto pelo Município de Pelotas (RS) contra decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) em ação direta de inconstitucionalidade em âmbito estadual, ajuizada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Pelotas. A entidade questiona lei municipal (Lei 5.690/2010) que obriga os supermercados e hipermercados a prestar serviços de empacotamento de mercadorias e exige a contratação de pelo menos um empacotador para cada máquina registradora. Ao julgar a ação, o TJ-RS entendeu que a lei em questão contraria o artigo 13 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul ao tratar sobre matéria não relacionada dentre as de sua competência legislativa municipal.

21 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEDRO WASHINGTON

EM CHOQUE

O deputado Fábio Camargo não desiste do assunto. Presidente da CPI que investiga supostas irregularidades ocorridas em falências e concordatas decretadas no Paraná, não se convence com a decisão do TJ de mandar paralisar os trabalhos da CPI. Decisão tomada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, num momento em que a Justiça está em crise. Promete ir às últimas instâncias (Brasília) para reverter a situação que pode comprometer juízes e administradores de massas falidas.

21 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JT passa a contar com processo eletrônico de segunda instância

O recurso de uma empresa do setor alimentício da região de Navegantes, litoral de Santa Catarina, contra decisão que deferiu o pagamento de horas extras a uma merendeira, será o primeiro, em toda a Justiça do Trabalho, a tramitar pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) na segunda instância. A solenidade de lançamento aconteceu segunda, no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e contou com a presença do presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen.

Em seu discurso, o ministro Dalazen exaltou o PJe-JT como um sistema novo, moderno, uno, nacional e definitivo. Também destacou uma série de vantagens, como a facilidade de uso, a tramitação imediata dos autos eletrônicos entre os gabinetes que compõem a câmara de julgamento e a possibilidade de todos os desembargadores da colegiado poderem, simultaneamente, acessar o voto do relator.

Outra característica do PJe que empolgou o ministro é a possibilidade de se votar antecipadamente, inclusive com a elaboração de votos divergentes ou convergentes. “Essa rotina de votação facilita o andamento da sessão e reduz o tempo de sua duração, por intermédio do julgamento em bloco dos processos cujos votos não tenham sido modificados durante a sessão”, registrou Dalazen. A assinatura dos acórdãos em lote, imediatamente após o fim da sessão, também foi outra funcionalidade destacada pelo ministro.

O presidente do TST ressaltou

também o impacto positivo do PJe no meio ambiente. “A eliminação de toneladas de papel por dia, antes gastas na impressão de sentenças, petições iniciais, despachos, acórdãos e folhas de cálculos, preservará uma infinidade de árvores e evitará o gasto incalculável de energia com a produção desse material”, avaliou.

A presidente do TRT catarinense, desembargadora Gisele Pereira Alexandrino, disse que a instalação disseminada do PJe está permitindo à Justiça do Trabalho implementar “ações certas, palpáveis e capilarizáveis” em tecnologia da informação. Ela também destacou a responsabilidade que o TRT-SC terá no aperfeiçoamento do sistema. “Deveremos manter uma interação permanente com os usuários do sistema, com especial ênfase aos advogados e ao Ministério Público do Trabalho, e observar tudo o que possa ser aperfeiçoado”, disse a desembargadora.